



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2022-SEMED

DATA DE AUTUAÇÃO: 14/01/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES AOS ALUNOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE PENALVA (MA).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREÇO ELETRÔNICO

Nº: 18 / 2022

DATA DA ABERTURA: 31 / 03 / 2022

HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09 : 00 H

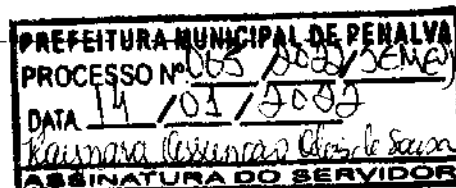
Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

Requisição Responsável Data
00001/22 TANIA DE JESUS MENDONÇA CAMPOS 14/01/2022

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICIPIO DE PENALVA-MA

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão FUNDEB
Setor Solicitante FUNDEB
Centro de Custo 21 FUNDEB
Placa



**SOLICITO PROVIDÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO/OBRA ABAIXO
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO ANEXO**

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Centro de Custo
1	003.018.001	PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO, SALA DE ESTIMULAÇÃO NEUROEDUCACIONAL COM 13 INTENS	UND	3	FUNDEB
2	003.018.002	PROJETO INCLUSOTECA -COMPOST DE 35 TITULOS, 01 MOVEL EM MADEIRA, JOGOS E BRINQUEDO PARA	UND	3	FUNDEB
3	003.018.003	COLEÇÃO KIT INCLUSÃO OCIAL PARA PROFESSORES	UND	3	FUNDEB
4	003.018.004	MATERIAL DOURADO	UND	5	FUNDEB

Tania de Jesus Mendonça Campos

TANIA DE JESUS MENDONÇA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ronildo Campos Silva

AUTORIZO AS PROVIDÊNCIAS NA FORMA DA LEI
RONILDO CAMPOS SILVA - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROJ. 003, 22
FOLHA 2

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico, para atender as necessidades dos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado-AEE, da rede municipal de ensino, do município de Penialva (MA)**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
01	PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO a) Pannel Neuropedagógico Psicomotor: Composto de jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras confeccionado em madeira MDF 18mm contendo 11 atividades associativas, cores, letras, imagens, auditiva e musical; b) Conjunto de mesa infantil com 4 cadeiras; c) Baú fabricado em MDF com dimensões 42x45 com rodinhas; d) Dominó divertido gigante composto por 28 peças em madeira com tamanho de 9x4,5cm cada peça; e) Fantoches 10 personagens fabricado em feltro com aproximadamente 35cm; f) Centro de leitura composto por 8 módulos coloridos confeccionados em corino com estrutura de madeira com dimensões aproximadas de 180x98x48 cm; g) Biblioteca técnica com 12 livros direcionados para a formação do educador; h) Fantasias 10 personagens; i) Móvel produzido em MDF medindo 150 cm de altura 75cm de largura e 45cm de profundidade; j) Biblioteca infantil com 250 livros diferenciados como sonoros, pop'up, texturizados; k) Centopeia das cores confeccionada em plástico rígido formado por 5 cores diferente em 1 dado gigante; l) Kit amiguinho com 200 peças confeccionada em plástico resistente; m) Tapete sensorial produzido em corino com texturas diversas medindo 100x100.	Projeto	03
02	PROJETO INCLUSOTECA - Composto de 35 títulos, dando um total de 90 livros, , mais 18 brinquedos pedagógicos para crianças especiais conforme descrição abaixo: a) Quebra cabeça; Sequência Lógica; Braille – Alfabeto vazado MDF; Braille – Alfabeto vazado EVA; Dominó braille; Dominó de texturas; linguagem de sinais soletrando; Memória de linguagem de sinais de libras; memórias testando a sensibilidade. b) Memória linguagem Libras 52 peças; MATEMÁTICA c) Ábaco Aberto; números vazados; relógio do conhecimento; numerais e quantidades; sequencias de unidades; tangram. PSICOMOTRICIDADE d) Alinhavos diversos; blocos lógicos; caixa tátil; caixa de atividade abotoar, amarrar, etc; aramados; pinos de encaixe; jogos de seriação e classificação, jogos de encaixe de abstração das partes.	Projeto	03
03	Coleção kit inclusão social para professores	Coleção	03
04	Material Dourado	Kits	05

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que, a Rede Municipal de Ensino, possui um número considerável de alunos com necessidades especiais matriculados nas escolas municipais, dentre as mais variadas síndromes e não

[Handwritten signatures]



PROJ. 03, 22
FOLHA: 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

possuem atendimento especializado por falta de materiais pedagógicos adaptados as suas necessidades;

2.2. Considerando que, nas referidas escolas existem espaços que possibilitam criar uma ambiente adequado com materiais pedagógicos adaptados para facilitar o ensino aprendizagem desses alunos, e,

2.3. Considerando ainda, que a escola é um espaço de inclusão onde todos tem direito a educação de qualidade e Atendimento Educacional Especializado - AEE. Torna-se indispensável a aquisição dos materiais acima descritos.

3. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. Participa do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

4.1. Será aplicado, no que couber, às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, conforme condições definidas no edital de licitação.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Os **materiais pedagógicos** serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.2. O fornecimento, dos **materiais pedagógicos** deverá ser efetuado sempre que necessário, mediante requisição com autorização formal da **Secretaria Municipal de Educação**, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações pertinentes.

5.3. O prazo de entrega dos **materiais pedagógicos** será de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.

5.4. Os **materiais pedagógicos** serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.5. Os **materiais pedagógicos** deverão ser entregues higienizadas e embaladas, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.6. Os **materiais pedagógicos** serão fornecidos em parcela única, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.7. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.9. A partir da entrega, os **materiais pedagógicos** serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROJ. 2021, 22
FOLHA: 4

II. Recebimento Definitivo: os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

5.10. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.11. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** da comunicação pelo Setor Competente.

5.11.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

5.12. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.13. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até **02 (dois) dias úteis**, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.14. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

5.14.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

5.15 A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

5.16. A Beneficiária, quando Contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento de até 05 (cinco) dias úteis.

5.17 No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento.

5.18 É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.19 A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

5.20. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

5.21. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da Beneficiária, então Contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5.22. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROV. 03, 22
FOLHA: 5

6.1. A Beneficiária, então Contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;

b) que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

6.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

6.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

6.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

6.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

7. DAS EMBALAGENS

7.1. Os **materiais pedagógicos** solicitadas deverão obrigatoriamente ser entregues embaladas com embalagem apropriada às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos e inutilização.

7.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do material entregue;

7.3. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do(s) material (ais) entregue(s) causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;

7.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

8. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

8.1. Os valores da presente solicitação serão estimados pelo setor competente em função dos preços de mercado e devendo constar o valor global do Edital.

8.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

9.3. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

10. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

10.1. O fornecimento das **materiais pedagógicos** será feito **em parcela única**, com previsão de entrega de **até 15 (quinze) dias**, a contar da assinatura do Contrato, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROJ. 003, 22
PÁGINA: 6

10.2. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

10.3. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

10.4. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

10.5. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

10.6. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

11. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O(s) servidor(es) designado(s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;
- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROC. 008, 27
FOLHA: 7

- d) cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **materiais pedagógicos**;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- h) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- k) Fornecer os **materiais pedagógicos** de acordo com as especificações deste termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- p) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
- q) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- r) manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

13.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do Setor competente da **Secretaria Municipal de Educação** ou por servidor formalmente designado;

Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;

- b) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROJ. 009, 22
FOLHA 8

Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;

- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- d) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- e) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- g) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- j) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- k) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os **materiais** recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
- m) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

13.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Nota de Empenho;
- b) Cópia da Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROV. 001, 02
FOLHA: 9

- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

14.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365 \quad I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

14.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

14.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

15. DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

15.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) **multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) **multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

15.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

- a) **advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

b multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

15.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penápolis/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

15.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

15.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

15.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

16.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

a) Constituição Federal de 1988;

b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;

c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;

f) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;

g) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;

h) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;

i) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

j) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROV 002, 62
FOLHA: 11

17.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

17.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

17.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

17.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

18. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

19. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto não haverá, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, Acórdão nº 2037/2019/TCU/Plenário e Acórdão nº 224/2020/TCU/Plenário.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

20.2. A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

20.3. A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

20.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima;

Penalva (MA), 14 de janeiro de 2022

Elaboração:

Raynara Assunção Alves de Sousa
Raynara Assunção Alves de Sousa
Digitadora
Mat.: 7225-1

Aprovo os elementos e especificações constantes do presente instrumento. Em 14/01/2022

Tania de Jesus Mendonça Campos
Tania de Jesus Mendonça Campos
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROJ. 003, 22
PAG. 12

Processo Administrativo nº 003/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico, para atender as necessidades aos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado-AEE, da rede municipal de ensino, do município de Penalva (MA).

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados, uma vez que não foi possível efetuar esta pesquisa de preços nos sítios de busca de preços do Governo Federal, bem como, nos sítios eletrônicos especializados de domínio amplo, servimo-nos da presente para solicitar que realize, **no prazo de 03 (três) dias**, a contar do recebimento desta, cotação para o serviço acima descrito, e ainda, relacionado no **Modelo de Apresentação de Cotação de Preços – Anexo I**, que acompanha a presente solicitação, conforme determina o **Inciso IV, da IN nº 73, de 05 de agosto de 2020**, em observância as informações nele contidas, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, no Setor de Compras, na cidade de Penalva/MA, CEP: 65.213-000.
2. E-mail: pref.setorcompras@gmail.com
3. A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
4. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência para posteriormente, realizar por meio de PROCESSO LICITATÓRIO a formalização da aquisição/contratação.

Penalva (MA), 31 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

Ronaldo Campos
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Penalva/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROC. 003, 22
FOLHA: 13

ANEXO I - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Penalva/MA

Processo Administrativo nº 003/2022/SEMED

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico, para atender as necessidades aos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado-AEE, da rede municipal de ensino, do município de Penalva (MA).

Dados da empresa:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

Email: _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO a) Painel Neuropedagógico Psicomotor: Composto de jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras confeccionado em madeira MDF 18mm contendo 11 atividades associativas, cores, letras, imagens, auditiva e musical; b) Conjunto de mesa infantil com 4 cadeiras; c) Baú fabricado em MDF com dimensões 42x45 com rodinhas; d) Dominó divertido gigante composto por 28 peças em madeira com tamanho de 9x4,5cm cada peça; e) Fantoques 10 personagens fabricado em feltro com aproximadamente 35cm; f) Centro de leitura composto por 8 módulos coloridos confeccionados em corino com estrutura de madeira com dimensões aproximadas de 180x98x48 cm; g) Biblioteca técnica com 12 livros direcionados para a formação do educador; h) Fantasias 10 personagens; i) Móvel produzido em MDF medindo 150 cm de altura 75cm de largura e 45cm de profundidade; j) Biblioteca infantil com 250 livros diferenciados como sonoros, pop'up, texturizados; k) Centopeia das cores confeccionada em plástico rígido formado por 5 cores diferente em 1 dado gigante; l) Kit amiguinho com 200 peças confeccionada em plástico resistente; m) Tapete sensorial produzido em corino com texturas diversas medindo 100x100.	Projeto	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

PROV. 003, 22
FOLHA: 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

02	PROJETO INCLUSOTECA - Composto de 35 títulos, dando um total de 90 livros, , mais 18 brinquedos pedagógicos para crianças especiais conforme descrição abaixo: a) Quebra cabeça; Sequência Lógica; Braille – Alfabeto vazado MDF; Braille – Alfabeto vazado EVA; Dominó braile; Dominó de texturas; linguagem de sinais soletrando; Memória de linguagem de sinais de libras; memórias testando a sensibilidade. b) Memória linguagem Libras 52 peças; MATEMÁTICA c) Ábaco Aberto; números vazados; relógio do conhecimento; numerais e quantidades; sequencias de unidades; tangram. PSICOMOTRICIDADE d) Alinhavos diversos; blocos lógicos; caixa tátil; caixa de atividade abotoar, amarrar, etc; aramados; pinos de encaixe; jogos de seriação e classificação, jogos de encaixe de abstração das partes.	Projeto	03
03	Coleção kit inclusão social para professores	Coleção	03
04	Material Dourado	Kits	05

Informamos que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos referentes a cada item objeto desta licitação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados de acordo com as demandas a serem atendidas, mediante emissão de Autorização de Execução de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados no município de Penalva/MA, em local e endereço informado na Ordem de Execução dos Serviços.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da emissão do recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS: 60 (sessenta) dias.

INFORMAR SE A EMPRESA É ME/EPP/MEI:

Local e data

Assinatura e Carimbo

Nome do representante Legal

CPF:



Setor de Compras <pref.setorcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1 mensagem

PROC. 003, 22
FOLHA: 15

Setor de Compras <pref.setorcompras@gmail.com>

31 de janeiro de 2022 15:00

Para: pilaresdosaberdist@gmail.com, aprendereditora@aprendereditora.com.br, comercial@grupoeducare.net.br

Boa tarde!!

Prezados,

Servimo-nos do presente, para solicitar de Vossa Senhoria que nos envie se possível, no prazo de 03 (três) dias, COTAÇÃO DE PREÇOS para **aquisição de material pedagógico, para atender aos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado-AEE, da rede municipal de ensino, do município de Penalva (MA)**, conforme discriminados na solicitação em anexo.

Atenciosamente

**Ronaldo Campos**

98 98537-2220 / 98437-5365

Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Penalva

**03. SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.docx**

67K

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Salvador, BA - 31 de janeiro de 2022.

PROPOSTA COMERCIAL

REFERENTE À COMPRA DE MATERIAL PEDAGÓGICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

ITEM		UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO a) Painele Neuropedagógico Psicomotor: Composto de jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras confeccionado em madeira MDF 18mm contendo 11 atividades associativas, cores, letras, imagens, auditiva e musical; b) Conjunto de mesa infantil com 4 cadeiras; c) Baú fabricado em MDF com dimensões 42x45 com rodinhas; d) Dominó divertido gigante composto por 28 peças em madeira com tamanho de 9x4,5cm cada peça; e) Fantoches 10 personagens fabricado em feltro com aproximadamente 35cm; f) Centro de leitura composto por 8 módulos coloridos confeccionados em corino com estrutura de madeira com dimensões aproximadas de 180x98x48 cm; g) Biblioteca técnica com 12 livros direcionados para a formação do educador; h) Fantasias 10 personagens; i) Móvel produzido em MDF medindo 150 cm de altura 75cm de largura e 45cm de profundidade; j) Biblioteca infantil com 250 livros diferenciados como sonoros, pop'up, texturizados; k) Centopeia das cores confeccionada em plástico rígido formado por 5 cores diferente em 1 dado gigante; l) Kit amiguinho com 200 peças confeccionada em plástico resistente; m) Tapete sensorial produzido em corino com texturas diversas medindo 100x100.	UND	03	R\$ 43.950,00	R\$ 131.850,00
02	PROJETO INCLUSOTECA - Composto de 35 títulos, dando um total de 90 livros, , mais 18 brinquedos pedagógicos para crianças especiais conforme descrição abaixo: a) Quebra cabeça; Sequência Lógica; Braille – Alfabeto vazado MDF; Braille – Alfabeto vazado EVA; Dominó braile; Dominó de texturas; linguagem de sinais soletrando; Memória de linguagem de sinais de libras; memórias testando a sensibilidade. b) Memória linguagem Libras 52 peças; MATEMÁTICA c) Ábaco Aberto; números vazados; relógio do conhecimento; numerais e quantidades; sequencias de unidades; tangram. PSICOMOTRICIDADE	UND	03	R\$ 13.690,00	R\$ 41.070,00



Grupo Educare

PROD. 003, 22

FOLHA: 17

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

	d) Alinhavos diversos; blocos lógicos; caixa tátil; caixa de atividade abotoar, amarrar, etc; aramados; pinos de encaixe; jogos de seriação e classificação, jogos de encaixe de abstração das partes.				
03	Coleção kit inclusão social para professores	UND	03	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
04	Material Dourado	UND	05	R\$ 39,90	R\$ 199,50

VALOR TOTAL

R\$ 174.589,50

**CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE
REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Frete: Incluso

Forma de Pagamento: No ato da entrega.

Prazo de Entrega: Até 30 DIAS úteis.

Impostos: Inclusos conforme legislação vigente.

Validade da Proposta: 120 dias.

CNPJ: 20.299.643/0001-95

**EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA
DE LIVROS EIRELI**

**Avenida Luís Viana, nº 13.223
Hangar Business, Torre 1, Sala 713
Paralela - CEP: 41.500-300**

SALVADOR - BA

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

20.299.643/0001-95

BRUNO DA PAIXÃO GÓIS

RG: 12.629.583-26

SÓCIO DIRETOR

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300

CNPJ: 20.299.643/0001-95 | TEL.: (71) 3491-8901

comercial@grupoeducare.net.br

grupoeducare.net.br

EDITORA

ATIVA

Matriz - Recife/PE
Rua Doutor João Câmara, 100 - 1º andar
CEP: 50.000-000 - Fone: (081) 3446.1000 | Fax: (081) 3446.1001
E-mail: editoraativa@gmail.com.br
www.editoraativa.com.br
CNPJ: 18.342.431/0001-90 - Ins. Estadual: 15.000.000-99

Recife, 03 de FEVEREIRO de 2011

UNIDADE DE FOMENTAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROJ. 003, 02
FIA: 18

COTACAO DE PREÇO

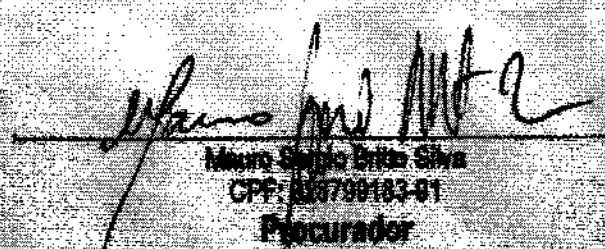
RE: AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS PARA ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UN	VL. TOTAL
01	PROJETO ESTIMULANDO- SALA DE ESTIMULAÇÃO NEUROEDUCACIONAL COM 13 ITENS.	UND	03	R\$ 54.600,00	R\$ 163.800,00
02	PROJETO INCLUSOTECA- COMPOSTO DE 35 TITULOS, 01 NOVEL EM MADEIRA, JOGOS E BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	UND	03	R\$ 17.590,00	R\$ 52.770,00
03	COLEÇÃO INCLUSÃO SOCIAL PARA PROFESSORES	UND	03	R\$ 880,00	R\$ 2.640,00
04	MATERIAL DOURADO	UND	05	R\$ 58,00	R\$ 290,00

R\$ 221.500,00

VALOR DA COTAÇÃO: R\$ 221.500,00 (DUZENTOS E VINTE UM MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

ASSINATURA


Mauro Sérgio Brito Silva
CPF: 030799183-01
Procurador

PROPOSTA DE PREÇOS**RAZÃO SOCIAL: PILARES DO SABER LTDA****ENDEREÇO: AV. DANIEL DE LA TOUCHE, N° 08, LOJA 08, COND. VIA LA TOUCHE CENTER, COHAJAP, SÃO LUIS - MA****CNPJ: 23.607.757/0001-43****I.E.: 12.512.687-5****OBJETO: Aquisição de Projetos Pedagógicos, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Penaíva - MA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO a) Painei Neuropedagógico Psicomotor: Composto de jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras confeccionado em madeira MDF 18mm contendo 11 atividades associativas, cores, letras, imagens, auditiva e musical; b) Conjunto de mesa infantil com 4 cadeiras; c) Baú fabricado em MDF com dimensões 42x45 com rodinhas; d) Dominó divertido gigante composto por 28 peças em madeira com tamanho de 9x4,5cm cada peça; e) Fantoches 10 personagens fabricado em feltro com aproximadamente 35cm; f) Centro de leitura composto por 8 módulos coloridos confeccionados em corino com estrutura de madeira com dimensões aproximadas de 180x98x48 cm; g) Biblioteca técnica com 12 livros direcionados para a formação do educador; h) Fantasias 10 personagens; i) Móvel produzido em MDF medindo 150 cm de altura 75cm de largura e 45cm de profundidade; j) Biblioteca infantil com 250 livros diferenciados como sonoros, pop'up, texturizados; k) Centopéia das cores confeccionada em plástico rígido formado por 5 cores diferente em 1 dado gigante; l) Kit amiguinho com 200 peças confeccionada em plástico resistente; m) Tapete sensorial produzido em corino com texturas diversas medindo 100x100.	Und	3	R\$ 49.850,00	R\$ 149.550,00

Pilares do Saber Ltda

CNPJ: 23.607.757/0001-43 Insc. Est: 12.512.687-5

Av. Daniel de La Touche, nº08, loja 08, Cond. Via La Touche Center, Cohajap, São Luis- MA Cep: 65072-455

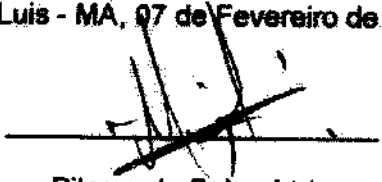
(98)3304-9801 @ Pilaresdosaberdist@gmail.com

2	PROJETO INCLUSOTECA - Composto de 35 títulos, dando um total de 90 livros, mais 18 brinquedos pedagógicos para crianças especiais conforme descrição abaixo: a) Quebra cabeça; Sequência Lógica; Braille – Alfabeto vazado MDF; Braille – Alfabeto vazado EVA; Dominó braille; Dominó de texturas; linguagem de sinais soletrando; Memória de linguagem de sinais de libras; memórias testando a sensibilidade. b) Memória linguagem Libras 52 peças; MATEMÁTICA c) Ábaco Aberto; números vazados; relógio do conhecimento; numerais e quantidades; sequencias de unidades; tangram. PSICOMOTRICIDADE d) Alinhavos diversos; blocos lógicos; caixa tátil; caixa de atividade abotoar, amarrar, etc; aramados; pinos de encaixe; jogos de seriação e classificação, jogos de encaixe de abstração das partes.	Und	3	R\$13.876,00	R\$ 41.628,00
3	Coleção Kit Inclusão Social para professores	Und	3	R\$ 685,00	R\$ 2.055,00
4	Material Dourado	Kit	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
TOTAL					R\$ 193.508,00

VALOR GLOBAL: R\$ 193.508,00 (Cento e noventa e três mil, quinhentos e oito reais)

a Proposta tem validade de 60 (Sessenta) dias

São Luis - MA, 07 de Fevereiro de 2022


Pilares do Saber Ltda
CNPJ Nº 23.607.757/0001-43

Pilares do Saber Ltda

CNPJ: 23.607.757/0001-43 Insc. Est.: 12.512.687-5

Av. Daniel de La Touche, nº08, loja 08, Cond. Via La Touche Center, Cohajap, São Luis- MA Cep: 65072-455

(98)3304-9801 @ Pilaresdosaberdist@gmail.com

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00001/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA	PILARES DO SABER LTDA	R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA				Média
1	3 UND 003.018.001	PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO. SALA DE ESTIMULAÇÃO NEUROEDUCACIONAL COM 13 INTENS	43.950,00 131.850,00	49.850,00 149.550,00	54.600,00 163.800,00				49.466,67 148.400,00
2	3 UND 003.018.002	PROJETO INCLUSOTECA -COMPOST DE 35 TÍTULOS. 01 MOVEL EM MADEIRA, JOGOS E BRINQUEDO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	13.690,00 41.070,00	13.876,00 41.628,00	17.590,00 52.770,00				15.052,00 45.158,00
3	3 UND 003.018.003	COLEÇÃO KIT INCLUSÃO OCIAL PARA PROFESSORES	490,00 1.470,00	685,00 2.055,00	880,00 2.640,00				685,00 2.055,00
4	5 UND 003.018.004	MATERIAL DOURADO	39,90 199,50	55,00 275,00	58,00 290,00				50,97 254,83

ARP

MÉDIA TOTAL 195.865,83

Tamara de Jesus Mendonça Campos

Approved by:
Tamara de Jesus Mendonça Campos
SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 002/2021

Raynara Assunção Alves de Sousa

Raynara Assunção A. de Sousa
DIGITADORA
Matrícula 7225-1

RECIBO Nº 001/2022
FOLHA 01

DESPACHO

Senhor Prefeito,

Solicito autorização para realização do procedimento licitatório destinado ao registro de preços para aquisição de material pedagógico para atender aos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE), da rede municipal de ensino, do município de Penalva (MA), no valor total estimado de R\$ 195.865,86 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme Processo Administrativo nº 003/2022-SEMED.

Penalva/MA, 03 de março de 2022.


Tânia de Jesus Mendonça Campos
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO

Acolhida a justificativa da solicitação de compra e cumpridas às exigências legais, autorizo, na forma da lei, a realização do procedimento licitatório para aquisição de material pedagógico para atender aos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE), da rede municipal de ensino, do município de Penalva (MA), objeto do processo administrativo nº 003/2022-SEMED.

Penalva/MA, 04 de março de 2022.



Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PENALVA



www.penalva.ma.gov.br

Conforme a Lei Municipal nº462 de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano I / Edição nº 75

Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Portaria nº 311/2021 Penalva/MA, 22 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RESOLVE**: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação-CPL, de acordo com o Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL: **Freud Norton Moreira dos Santos**, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico em Licitação (CCS-02), Matrícula nº 5978, para exercer a função de Presidente; **Nilziran Nunes Pinto**, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Membro; **Waldenir Torres da Silva**, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593, para exercer a função de Membro. Art. 3º - O Presidente da Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora **Nilziran Nunes Pinto**. Art. 4º - Os membros da Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pela servidora: **Neuracy Pinheiro Mendonça**, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823. Art. 5º - Caberá ao Presidente da Comissão a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 22 de dezembro de 2021. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Portaria nº 312/2021 Penalva/MA, 22 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 04/2017, aplicando subsidiariamente Art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar para exercer as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, os servidores: **Freud Norton Moreira dos Santos**, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico, Matrícula nº 5978, para exercer a função de Pregoeiro; **Nilziran Nunes Pinto**, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Equipe de Apoio;

Neuracy Pinheiro Mendonça, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823. Art. 3º - O Pregoeiro, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora **Nilziran Nunes Pinto**. Art. 4º - Os componentes da Equipe de Apoio, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pelo servidor: **Waldenir Torres da Silva**, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593. Art. 5º - Caberá ao Pregoeiro a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, observado o Art. 3º, inciso 1º, da Lei Federal 10.520/2002. Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 22 de dezembro de 2021. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

PROV. 009, 22/
FOLHA: 24

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022-SEMED)**

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, designado pela Portaria nº 312/2021, de 22 de dezembro de 2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	__H: __M DO DIA __/03/20__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	__H: __M DO DIA __/03/20__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	__H: __M DO DIA __/03/20__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS -SESSÃO PÚBLICA:	__H: __M DO DIA __/03/20__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS ALUNOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE PENALVA (MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

1.4. [REDACTED]

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PREGÃO Nº 008, 22
FOLHA 07

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. VALOR UNITÁRIO E TOTAL PARA CADA ITEM, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL;

6.1.2. FABRICANTE/MARCA DE CADA ITEM OFERTADO;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROJ. 009, 22
FOLHA 29

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser [REDACTED]

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no [REDACTED] em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROJ. 003, 22
FOLHA: 31

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROJ. 003, 22
FOLHA: 32

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, [REDACTED], e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de [REDACTED], sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de [REDACTED] contados da solicitação.

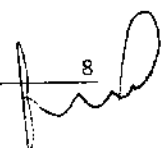
8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8


PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROJ. 003, 22
PÁG. 33

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROJ. 007, 22
FOLHA: 34

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de [REDACTED], sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROJ. 003, 22
FOLHA 35

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada e o **Alvará de Localização e Funcionamento**;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 60 (sessenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROJ. 005, 22
FOLHA: 37

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação - **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, [REDACTED].

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de [REDACTED] HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROJ. 003, 22
FOLHA 38

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROJ. 003, 22
FOLHA: 40

16.2. O adjudicatário terá o prazo de [REDACTED] contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de [REDACTED] a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROJ. 003, 22
FOLHA: 41

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8.666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **PREFEITURA DE PENALVA/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROJ. 003, 22
F. PA. 42

- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal n° 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1.  antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até  contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até  anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de  contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROJ. 003, 22
FOLHA: 44

contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROJ. 001, 22
FOLHA: 45

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.penalva.ma.gov.br (**AVISO DE LICITAÇÕES**) e SACOP/TCE/MA e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

Penalva/MA, ____ de março de 20__.



Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PRO. 003, 22
 FOLHA: 46

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico, para atender as necessidades dos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado-AEE, da rede municipal de ensino, do município de Penalva (MA), os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO a) Painei Neuropedagógico Psicomotor: Composto de jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras confeccionado em madeira MDF 18mm contendo 11 atividades associativas, cores, letras, imagens, auditiva e musical; b) Conjunto de mesa infantil com 4 cadeiras; c) Baú fabricado em MDF com dimensões 42x45 com rodinhas; d) Dominó divertido gigante composto por 28 peças em madeira com tamanho de 9x4,5cm cada peça; e) Fantoches 10 personagens fabricado em feltro com aproximadamente 35cm; f) Centro de leitura composto por 8 módulos coloridos confeccionados em corino com estrutura de madeira com dimensões aproximadas de 180x98x48 cm; g) Biblioteca técnica com 12 livros direcionados para a formação do educador; h) Fantasias 10 personagens; i) Móvel produzido em MDF medindo 150 cm de altura 75cm de largura e 45cm de profundidade; j) Biblioteca infantil com 250 livros diferenciados como sonoros, pop'up, texturizados; k) Centopeia das cores confeccionada em plástico rígido formado por 5 cores diferente em 1 dado gigante; l) Kit amiguinho com 200 peças confeccionada em plástico resistente; m) Tapete sensorial produzido em corino com texturas diversas medindo 100x100.	Projeto	03	49.466,67	148.400,01
02	PROJETO INCLUSOTECA - Composto de 35 títulos, dando um total de 90 livros, , mais 18 brinquedos pedagógicos para crianças especiais conforme descrição abaixo: a) Quebra cabeça; Sequência Lógica; Braille – Alfabeto vazado MDF; Braille – Alfabeto vazado EVA; Dominó braille; Dominó de texturas; linguagem de sinais soletrando; Memória de linguagem de sinais de libras; memórias testando a sensibilidade. b) Memória linguagem Libras 52 peças; MATEMÁTICA c) Ábaco Aberto; números vazados; relógio do conhecimento; numerais e quantidades; sequencias de unidades; tangram. PSICOMOTRICIDADE d) Alinhavos diversos; blocos lógicos; caixa tátil; caixa de atividade abotoar, amarrar, etc; aramados; pinos de encaixe; jogos de seriação e classificação, jogos de encaixe de abstração das partes.	Projeto	03	15.052,00	45.156,00
03	Coleção kit inclusão social para professores	Coleção	03	685,00	2.055,00
04	Material Dourado	Kit	05	50,97	254,85
VALOR TOTAL ESTIMADO				195.865,86	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROV. 003, 22/
MA 42

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1.** Considerando que, a Rede Municipal de Ensino, possui um número considerável de alunos com necessidades especiais matriculados nas escolas municipais, dentre as mais variadas síndromes e não possuem atendimento especializado por falta de materiais pedagógicos adaptados as suas necessidades;
- 2.2.** Considerando que, nas referidas escolas existem espaços que possibilitam criar um ambiente adequado com materiais pedagógicos adaptados para facilitar o ensino aprendizagem desses alunos, e;
- 2.3.** Considerando ainda, que a escola é um espaço de inclusão onde todos têm direito a educação de qualidade e Atendimento Educacional Especializado - AEE. Torna-se indispensável a aquisição dos materiais acima descritos.

3. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1.** Participa do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

- 4.1.** Visando ampliar a participação na licitação, considerando não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (Art. 49, II, Lei Complementar nº 123/2006), não é vantajoso para Administração utilizar a exclusividade e cota reservada de itens destinados somente a participação de ME/EPP/MEI. Dessa forma não será aplicado os benefícios previstos no Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, permanecendo o benefício do empate ficto.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- 5.1.** Os **materiais pedagógicos** serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.
- 5.2.** O fornecimento, dos **materiais pedagógicos** deverá ser efetuado sempre que necessário, mediante requisição com autorização formal da **Secretaria Municipal de Educação**, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações pertinentes.
- 5.3.** O prazo de entrega dos **materiais pedagógicos** será de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.
- 5.4.** Os **materiais pedagógicos** serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 5.5.** Os **materiais pedagógicos** deverão ser entregues higienizadas e embaladas, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;
- 5.6.** Os **materiais pedagógicos** serão fornecidos em parcela única, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 5.7.** O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 5.9.** A partir da entrega, os **materiais pedagógicos** serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

II. Recebimento Definitivo: os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROJ. 003, 22
FOLHA 48

de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

5.10. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.11. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** da comunicação pelo Setor Competente.

5.11.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

5.12. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.13. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até **02 (dois) dias úteis**, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.14. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

5.14.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

5.15 A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

5.16. A Beneficiária, quando Contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento de até 05 (cinco) dias úteis.

5.17. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento.

5.18 É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.19 A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

5.20. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

5.21. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da Beneficiária, então Contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5.22. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

6.1. A Beneficiária, então Contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

- a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;
- b) que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

6.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROJ. 003, 22
FOLHA: 49

6.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

6.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

6.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

7. DAS EMBALAGENS

7.1. Os **materiais pedagógicos** solicitados deverão obrigatoriamente ser entregues embaladas com embalagem apropriada às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos e inutilização.

7.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do **material** entregue;

7.3. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do(s) material (ais) entregue(s) causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;

7.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

8. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

8.1. Estima-se o valor total da aquisição do objeto em R\$ 195.865,86 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme Relatório de Cotação anexado aos autos.

8.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

9.3. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

10. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

10.1. O fornecimento dos **materiais pedagógicos** será feito em **parcela única**, com previsão de entrega de até **15 (quinze) dias**, a contar da assinatura do Contrato, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados

10.2. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

10.3. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

10.4. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

10.5. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

10.6. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

11. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O(s) servidor(es) designado(s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;
- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;
- d) cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **materiais pedagógicos**;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- h) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROJ 0031 22
FOLHA 51

- k) Fornecer os **materiais pedagógicos** de acordo com as especificações deste Termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- p) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
- q) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- r) manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

13.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do Setor competente da **Secretaria Municipal de Educação** ou por servidor formalmente designado;
- b) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- c) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- d) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- f) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- h) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- i) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- j) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- l) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- m) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os **materiais** recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PILON 08.22
FOLHA 52

- o) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

13.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Nota de Empenho;
- b) Cópia da Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

14.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \quad I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

14.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

14.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

15. DAS PENALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROJ. 003, 22
FOLHA: 53

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

15.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);**
- b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).**

15.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

- a) advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;**
- c) suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

15.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

15.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

15.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

15.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

16.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;**
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;**
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;**
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROJ. 003, 22
FOLHA 54

forma eletrônica;

- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

17.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

17.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

17.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

18. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

19. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto não haverá, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, Acórdão nº 2037/2019/TCU/Plenário e Acórdão nº 224/2020/TCU/Plenário.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

20.2. A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

20.3. A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

20.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima.

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº ____/2022 (SRP), Processo Administrativo nº 003/2022-SEMED, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material pedagógico, para atender aos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado-AEE, da rede municipal de ensino, do município de Penalva (MA), especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº ____/2022 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:						TEL.: ()
REPRESENTANTE:						
RG:			CPF:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto não haverá, consoante os Acórdãos nº 855/2013-TCU-Plenário, 2037/2019-TCU-Plenário e 224/2020-TCU-Plenário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROV. 003, 22
FOLHA: 56

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

003, 22
54

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), __ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA
E A EMPRESA _____, NA FORMA
ABAIXO:**

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por, _____, Prefeito Municipal, portador do RG nº _____ e CPF nº _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do Pregão Eletrônico nº ____/2022 (SRP) e da Ata de Registro de Preços nº ____/20__, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 003/2022-SEMED, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	
Função Programática	
Categoria Econômica	

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROJ. 003, 22
FOLHA: 60

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROV. 003/22
FOLHA: 61

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, ____ de ____ de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

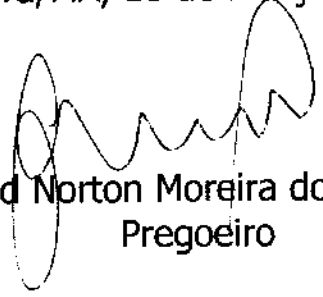
ASSINATURA: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Encaminhamos a Procuradoria Jurídica do Município, para exame e aprovação, a minuta do Edital do Pregão Eletrônico destinado ao registro de preços para aquisição de material pedagógico para atender aos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE), da rede municipal de ensino, do município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 003/2022-SEMED, consoante o Art. 38, § Único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Penalva/MA, 10 de março de 2022.


Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 003/2022-SEMED

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material pedagógico para atender aos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE), da rede municipal de ensino, do município de Penalva (MA)

Valor Estimado: R\$ 195.865,86 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

EMENTA: Licitação. Pregão Eletrônico. Registro de Preços para aquisição de material pedagógico para atender aos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE), da rede municipal de ensino, do município de Penalva (MA). Regularidade.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no formato registro de preços para aquisição de material pedagógico para atender aos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE), da rede municipal de ensino, do município de Penalva (MA).

Constam nos autos em epígrafe até a presente manifestação os seguintes documentos:

- a) Requisição do objeto pela SEMED;
- b) Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente;
- c) Pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação;
- d) Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação;
- e) Designação do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio;

Edson

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

- f) Minuta do edital da licitação, onde constam: Termo de Referência, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato;
- g) Despacho administrativo do Pregoeiro.

Assim, uma vez remetido a esta assessoria para a devida averiguação dos aspectos jurídicos, passa-se à análise do caso concreto com o cristalino escopo de assistir a Administração Municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase interna da licitação.

Em apertada síntese, eis o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, é de bom alvitre ressaltar que a Administração Pública optou pelo Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Dito isto, cumpre-nos tecer as seguintes considerações iniciais.

Aduz a Lei Geral das Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

Por registro de preços compreende-se um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo “órgão gerenciador”.

Tais preços são lançados em uma “ata de registro de preços” visando às contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

Oportuno se faz considerar que o SRP se trata de uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais.

A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

- a) Quando houver necessidade de compras habituais;
- b) Quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos;

R. J. S.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

produtos perecíveis (como hortifrutigranjeiros); serviços de manutenção etc.;

- c) Quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- d) Quando for viável a entrega parcelada;
- e) Quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda; e
- f) Quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Registre-se que a licitação para o registro de preços será instaurada exclusivamente nas modalidades Concorrência ou Pregão (Art. 6º, do Decreto Municipal nº 05/2017 c/c Lei nº 10.520/2002).

Para a licitação nas modalidades Concorrência e Pregão, deverá ser escolhido o tipo Menor Preço.

Por seu turno, sabe-se que o pregão se trata da modalidade de licitação prevista na Lei 10.520/2002 para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado do futuro contrato.

Neste particular, cumpre registrar que se consideram bens e serviços comuns, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002).

In casu, parece-nos adequada à manifestação sobre a natureza dos serviços a serem contratados, o que, com efeito, viabiliza a adoção do Sistema de Registro de preços pela modalidade pregão, conforme autoriza a legislação pátria.

Continuando, oportuno se faz a análise casuística da imprescindível observância dos atos preparatórios sem os quais não se pode prosseguir com a tramitação deste processo administrativo.

Para isso, conveniente se faz o vislumbre do que aduz o art. 3º da Lei nº 10.520/2002:

- I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certamente, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Ento Sa

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Supletivamente, cumpre observar o que dispõe o Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico:

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

Auto Se

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - parecer jurídico;

Destarte, compulsando os autos, percebe-se que até a presente etapa procedimental, todos os atos preparatórios vocacionados a garantir a lisura do procedimento foram atendidos.

Há, preliminarmente, a **requisição do objeto** pela autoridade competente, tendo em vista a própria necessidade de contratação em questão.

De igual modo procedeu-se a **estimativa de valor**, ato fundamental nesta fase sem a qual não se pode avaliar se a Administração caminha ou não no rumo certo para a correta e eficiente contratação.

Logo, nota-se que há nos autos ampla pesquisa, isto é, que na fase de instrução do processo licitatório a Administração realizou cotação satisfatória entre número razoável de prestadores de serviço, e isso com o fito de subsidiar a Administração acerca dos preços praticados no mercado.

Por seu turno, registre-se que no presente caso, repita-se, a Administração optou pela modalidade Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, e, sendo assim, revela-se **desnecessário a comprovação in casu da existência de dotação orçamentária para o atendimento da despesa** (art. 6º, §2º, Decreto Municipal nº 05/2017).

Uma vez superadas as etapas que visam ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, revelam-se possível que o gestor avalie a conveniência e oportunidade de se efetivar tal contratação.

No presente caso, tal exigência encontra-se cumprida, pois o Prefeito autorizou a **abertura do procedimento**.

No que tange o **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, resta comprovado nos autos à observância de tal exigência legal, vez que conforme Portaria de nº 312/2021-GAPRE/Penalva (publicada no Diário Oficial do Município – DOM,

Rto Sa

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

em 23/12/2021), tal equipe foi devidamente designada pela autoridade competente.

Da análise do Edital em questão, percebe-se a observância da estrita legalidade, de modo que não se revelam quaisquer elementos com aptidão de obstar a aprovação do aludido documento.

Cumpra registrar ainda que a minuta do contrato contém cláusulas essenciais elencadas na Lei nº 8.666/1993, não necessitando, portanto, de quaisquer modificações para sua melhoria.

3. CONCLUSÃO

Logo, tendo em vista toda a fundamentação supramencionada e de modo a restringir-se a avaliação de aspectos jurídico-formais dos presentes autos, e abstraídas questões de ordem técnicas, notadamente as de oportunidade, conveniência, razoabilidade e preço, opina-se pelo regular prosseguimento do feito, restando aprovado à minuta do edital e seus anexos.

Eis o parecer

Penalva/MA, 14 de março de 2022.



Renato Sá dos Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA nº 14421

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022-SEMED)**

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, designado pela Portaria nº 312/2021, de 22 de dezembro de 2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 18/03/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09H:00M DO DIA 28/03/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:59M DO DIA 31/03/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS -SESSÃO PÚBLICA:	09H:00M DO DIA 31/03/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS ALUNOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE PENALVA (MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROJ. 003, 22
FOLHA: 72

1.4. **NÃO SERÁ AVALIADO DE AMPLITUDE DO MATERIAL PEDAGÓGICO, MATERIAL DE LICITANTE E MATERIAL DE LICITANTE SE DISPONIBILIZADO EM POSSÍVEL SITIO DO LICITANTE/MARCA.**

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PREGÃO: 003, 22
FOLHA: 93

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROJ. 003, 22
F. HA. 34

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. VALOR UNITÁRIO E TOTAL PARA CADA ITEM, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL;

6.1.2. FABRICANTE/MARCA DE CADA ITEM OFERTADO;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROJ. 003, 22
FOLHA: 75

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,5% (cinco por cento)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **preço eletrônico o modo de lance único** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

- 7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROJ. 002/22
FOLHA: 72

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

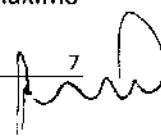
7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROC. 003, 22
FOLHA: 78

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **DOIS DIAS ÚTIS ANTES DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **DOIS DIAS ÚTIS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **DOIS DIAS ÚTIS** contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

RECIBO Nº 003, 22
DATA: 29

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROJ. DAS 22
PCL/MA 81

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada e o **Alvará de Localização e Funcionamento**;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 60 (sessenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PRON. 003, 22
FOLHA: 83

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação - **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, [REDACTED]

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROJ. 003, 22
FOLHA: 84

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROJ. Nº. 007, 22
FOLHA: 85

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROJ. 003, 12
SOLTA: 86

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROJ. 003, 22
PÁGINA 87

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a ~~ADMINISTRAÇÃO~~ e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROJ. 003, 2.2
FOLHA: 88

- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROJ. 003, 22-
FOLHA 89

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal nº 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. [REDACTED] antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até [REDACTED] contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até [REDACTED] anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de [REDACTED], contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PRON. 003, 22
MUN. 90

contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROC. 001, 22
FOLHA: 21

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.penalva.ma.gov.br (**AVISO DE LICITAÇÕES**) e SACOP/TCE/MA e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

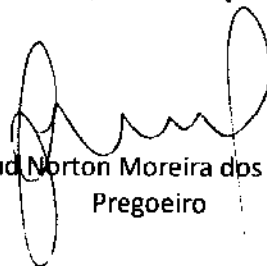
24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

Penalva/MA, 16 de março de 2022.



Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PPM 003, 22
MA 92

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico, para atender as necessidades dos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado-AEE, da rede municipal de ensino, do município de Penalva (MA), os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO a) Pannel Neuropedagógico Psicomotor: Composto de jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras confeccionado em madeira MDF 18mm contendo 11 atividades associativas, cores, letras, imagens, auditiva e musical; b) Conjunto de mesa infantil com 4 cadeiras; c) Baú fabricado em MDF com dimensões 42x45 com rodinhas; d) Dominó divertido gigante composto por 28 peças em madeira com tamanho de 9x4,5cm cada peça; e) Fantoches 10 personagens fabricado em feltro com aproximadamente 35cm; f) Centro de leitura composto por 8 módulos coloridos confeccionados em corino com estrutura de madeira com dimensões aproximadas de 180x98x48 cm; g) Biblioteca técnica com 12 livros direcionados para a formação do educador; h) Fantasias 10 personagens; i) Móvel produzido em MDF medindo 150 cm de altura 75cm de largura e 45cm de profundidade; j) Biblioteca infantil com 250 livros diferenciados como sonoros, pop'up, texturizados; k) Centopeia das cores confeccionada em plástico rígido formado por 5 cores diferente em 1 dado gigante; l) Kit amiguinho com 200 peças confeccionada em plástico resistente; m) Tapete sensorial produzido em corino com texturas diversas medindo 100x100.	Projeto	03	49.466,67	148.400,01
02	PROJETO INCLUSOTECA - Composto de 35 títulos, dando um total de 90 livros, , mais 18 brinquedos pedagógicos para crianças especiais conforme descrição abaixo: a) Quebra cabeça; Sequência Lógica; Braille – Alfabeto vazado MDF; Braille – Alfabeto vazado EVA; Dominó braile; Dominó de texturas; linguagem de sinais soletrando; Memória de linguagem de sinais de libras; memórias testando a sensibilidade. b) Memória linguagem Libras 52 peças; MATEMÁTICA c) Ábaco Aberto; números vazados; relógio do conhecimento; numerais e quantidades; sequencias de unidades; tangram. PSICOMOTRICIDADE d) Alinhavos diversos; blocos lógicos; caixa tátil; caixa de atividade abotoar, amarrar, etc; aramados; pinos de encaixe; jogos de seriação e classificação, jogos de encaixe de abstração das partes.	Projeto	03	15.052,00	45.156,00
03	Coleção kit inclusão social para professores	Coleção	03	685,00	2.055,00
04	Material Dourado	Kit	05	50,97	254,85
VALOR TOTAL ESTIMADO				195.865,86	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROJ. 005, 22
FOLHA: 93

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Considerando que, a Rede Municipal de Ensino, possui um número considerável de alunos com necessidades especiais matriculados nas escolas municipais, dentre as mais variadas síndromes e não possuem atendimento especializado por falta de materiais pedagógicos adaptados as suas necessidades;
- 2.2. Considerando que, nas referidas escolas existem espaços que possibilitam criar um ambiente adequado com materiais pedagógicos adaptados para facilitar o ensino aprendizagem desses alunos, e;
- 2.3. Considerando ainda, que a escola é um espaço de inclusão onde todos têm direito a educação de qualidade e Atendimento Educacional Especializado - AEE. Torna-se indispensável a aquisição dos materiais acima descritos.

3. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. Participa do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

- 4.1. Visando ampliar a participação na licitação, considerando não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (Art. 49, II, Lei Complementar nº 123/2006), não é vantajoso para Administração utilizar a exclusividade e cota reservada de itens destinados somente a participação de ME/EPP/MEI. Dessa forma não será aplicado os benefícios previstos no Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, permanecendo o benefício do empate ficto.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- 5.1. Os **materiais pedagógicos** serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.
- 5.2. O fornecimento, dos **materiais pedagógicos** deverá ser efetuado sempre que necessário, mediante requisição com autorização formal da **Secretaria Municipal de Educação**, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações pertinentes.
- 5.3. O prazo de entrega dos **materiais pedagógicos** será de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.
- 5.4. Os **materiais pedagógicos** serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 5.5. Os **materiais pedagógicos** deverão ser entregues higienizadas e embaladas, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;
- 5.6. Os **materiais pedagógicos** serão fornecidos em parcela única, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 5.7. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 5.9. A partir da entrega, os **materiais pedagógicos** serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:
- I. Recebimento Provisório:** os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;
- II. Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROJ. 002, 22
FOLHA: 94

de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

5.10. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.11. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** da comunicação pelo Setor Competente.

5.11.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

5.12. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.13. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até **02 (dois) dias úteis**, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.14. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Notificação.

5.14.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

5.15 A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

5.16. A Beneficiária, quando Contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento de até 05 (cinco) dias úteis.

5.17. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento.

5.18 É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.19 A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

5.20. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

5.21. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da Beneficiária, então Contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5.22. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

6.1. A Beneficiária, então Contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

- a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;
- b) que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

6.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROJ. 003, 22
FOLHA: 95

6.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

6.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

6.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

7. DAS EMBALAGENS

7.1. Os **materiais pedagógicos** solicitados deverão obrigatoriamente ser entregues embaladas com embalagem apropriada às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos e inutilização.

7.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do **material** entregue;

7.3. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do(s) material (ais) entregue(s) causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;

7.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

8. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

8.1. Estima-se o valor total da aquisição do objeto em **R\$ 195.865,86 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, conforme Relatório de Cotação anexado aos autos.

8.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

9.3. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

10. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

10.1. O fornecimento dos **materiais pedagógicos** será feito **em parcela única**, com previsão de entrega de **até 15 (quinze) dias**, a contar da assinatura do Contrato, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados

10.2. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

10.3. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

10.4. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

10.5. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROJ. 003, 22
FOLHA: 96

10.6. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

11. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O(s) servidor(es) designado(s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;
- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;
- d) cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **materiais pedagógicos**;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- h) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2022 (SRP)
EDITAL

- k) Fornecer os **materiais pedagógicos** de acordo com as especificações deste Termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- p) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
- q) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- r) manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

13.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do Setor competente da **Secretaria Municipal de Educação** ou por servidor formalmente designado;
- b) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- c) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- d) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- f) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- h) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- i) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- j) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- l) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- m) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os **materiais** recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROJ. 001, 22
MA: 98

- o) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

13.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Nota de Empenho;
- b) Cópia da Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

14.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \quad I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

14.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

14.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àsquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

15. DAS PENALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

15.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

15.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

- a) advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
- b) multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

15.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

15.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

15.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

15.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

16.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a)** Constituição Federal de 1988;
- b)** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c)** Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d)** Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROV. 003, 02
MA 100

forma eletrônica;

- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

17.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

17.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

17.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

18. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

19. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto não haverá, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, Acórdão nº 2037/2019/TCU/Plenário e Acórdão nº 224/2020/TCU/Plenário.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

20.2. A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

20.3. A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

20.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROJ. Nº 003, 22
FOLHA: 101

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 18/2022 (SRP), Processo Administrativo nº 003/2022-SEMED, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material pedagógico, para atender aos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado-AEE, da rede municipal de ensino, do município de Penalva (MA), especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 18/2022 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:				TEL.: ()		
REPRESENTANTE:						
RG:			CPF:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto não haverá, consoante os Acórdãos nº 855/2013-TCU-Plenário, 2037/2019-TCU-Plenário e 224/2020-TCU-Plenário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROJ. 003, 12
FOLHA: 102

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROJ. 003, 22
FOLHA: 103

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), __ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROV. 003, 22
FOLHA: 104

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA
E A EMPRESA _____, NA FORMA
ABAIXO:**

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, _____, Prefeito Municipal, portador do RG nº _____ e CPF nº _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do Pregão Eletrônico nº 18/2022 (SRP) e da Ata de Registro de Preços nº ____/20__, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 003/2022-SEMED, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

PROJ. 003, 22
FOLHA: 105

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	
Função Programática	
Categoria Econômica	

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)
EDITAL

Processo nº 008/2022
Item nº 107

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, ____ de ____ de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2019, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 31/03/2022. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no site www.passagemfranca.ma.gov.br, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.

Passagem Franca - MA, 16 de Março de 2022.

RUALYSON DA SILVA BARBALHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pedro do Rosário - MA. Abertura: 05 de abril de 2022, às 11:00h. Endereço: Av. Pedro Cunha Mendes, 2361 - centro - Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. Tipo De Licitação: Menor Preço. Obtenção E Consulta De Edital: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega do 02 reais de papel, no endereço supracitado.

JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 31/03/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 18/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico para Atendimento Educacional Especializado-AEE da rede municipal de ensino. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 16 de março de 2022.
FRED NORTON MOHEIRA DOS SANTOS.
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - CPL/PMMPR/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 - PR/MA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 007/2022, torna pública que realizará na data do dia 04 de Abril de 2022 às 08h30min licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA, de acordo com o Projeto Básico (Anexo I) do presente Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e demais alterações, bem como demais normas pertinentes a espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portoricoma@hotmail.com/.

Porto Rico do Maranhão/MA, 16 de março de 2022.
PAULO ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022 - CPL/PMMPR/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - PR/MA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 007/2022, torna pública que realizará na data do dia 14 de Abril de 2022 às 08h30min licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLÍSPORTIVA DESCOBERTA NO MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA, de acordo com o Projeto Básico (Anexo I) do presente Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e demais alterações, bem como demais normas pertinentes a espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portoricoma@hotmail.com/.

Porto Rico do Maranhão/MA, 16 de março de 2022.
PAULO ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - CPL/PMMPR/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - PR/MA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 007/2022, torna pública que realizará na data do dia 08 de Abril de 2022 às 08h30min licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA, de acordo com o Projeto Básico (Anexo I) do presente Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e demais alterações, bem como demais normas pertinentes a espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portoricoma@hotmail.com/.

Porto Rico do Maranhão/MA, 16 de março de 2022.
PAULO ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2022, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa para conclusão da construção de unidade escolar de educação infantil, Modelo Proinfância Tipo B, no Município de Presidente Dutra-MA, nos termos do TC 2698/2012 (ID OBRA 25666) - FNDE e especificações do projeto básico. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã. Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas e ainda no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas-SACOP/TCE/MA.

Presidente Dutra-MA, 15 de março de 2022.
FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Presidente Médici - MA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. BASE LEGAL: Lei nº 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais. DATA DA ABERTURA: Às 14:30h do dia 14 de abril de 2022. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 24/03/2022 a 14/04/2022, por meio eletrônico ou no setor de protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Médici (MA), no horário de 08:00h às 12:00h. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA E EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, Avenida Santa Teresa, s/n - Centro - Presidente Médici/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser obtido em mídia, e ainda através do endereço eletrônico: cpl.presidentemedici.ma@gmail.com. Informações complementares, no mesmo endereço. Presidente Médici (MA), 19 de outubro de 2021. Antonia Eliane Pereira Fernandes. Secretária Municipal de Educação. CPF: 629.255.392-20. Portaria nº 002/2021.

Presidente Médici - MA, 9 de março de 2022.
ANTONIA ELIANE PEREIRA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2022

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime empreitada por Preço Unitário, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para execução dos Serviços Remanescentes de Pavimentação de vias públicas com uso de blocos sextavados, com bloco sextavados e drenagem superficial no Município de Primeira Cruz - MA, no dia 05 de abril de 2022, às 09h:00min (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Também está disponível na internet no Site: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl-primeiracruz@hotmail.com.

Primeira Cruz-MA, 16 de março de 2022
LUCAS ARTUR REZERRA PINHEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022.

Processo Administrativo nº 01.1003.0001/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 31 de março de 2022 às 14:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Processo Administrativo nº 01.1003.0002/2022. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 31 de março de 2022 às 14:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico <https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php>, no site <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> e no site do TCE/MA no sistema SACOP. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com ou pelo telefone (99) 3556-1049.

Santa Filomena do Maranhão, 15 de março de 2022.
WILSON LUCAS CAMPOS PINHEIRO
Pregoeiro





10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 16 de março de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **01 de abril de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados e serviços de instalação para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 16 de março de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h00min (catorze horas)** do dia **01 de abril de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame

serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 16 de março de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP) AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 31/03/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 18/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico para Atendimento Educacional Especializado-AEE da rede municipal de ensino. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 16 de março de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 006/2022; PROCESSO ADM Nº 1.094/2022; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde do bairro João Castelo. **AMPARO LEGAL:** Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0316.2432.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Referente à despesa, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação respaldada no Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 e, **AUTORIZO**, nos termos do parecer jurídico/PGM, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o Sr. Francisco Gomes de Oliveira, CPF: 040.018.503-20 no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Pinheiro/MA, 22 de fevereiro de 2022. Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022-SRP.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2021-SMA.OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a confecção de Vestuários e Uniformes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DE ABERTURA:** 07 de abril de 2022, às 09h00min (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item. **ENDEREÇO:** Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no site: <http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 15 de março de 2022. Jailma Cirqueira de Souza – Pregoeira.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PENALVA

Prefeitura de
Penalva
Estado de Mato Grosso do Sul

www.penalva.ma.gov.br

Conforme a Lei Municipal nº 462 de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano II / Edição nº 106

Página 5 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 61/2017. Processo Administrativo nº 028/2017-SEMAD. Tomada de Preços nº 02/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Ferreira & Ferreira, CNPJ nº 27.538.161/0001-90. OBJETO: Acréscimo quantitativo correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022. NATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Maria Sandra Ferreira, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/2022-SEMUS. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 02/2022 (SRP). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Sigmetal Indústria e Comércio de Móveis Ltda.-ME. (CNPJ nº 26.576.226/0001-29). OBJETO: Aquisição de equipamentos para Academia de Saúde ao Ar Livre do Povoado Jacaré no Município de Penalva/MA. VALOR: R\$ 18.340,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - 01 601. 00 -10. 301. 0028.1011.0000 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: 23/02/2022 a 23/02/2023. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2022. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Almir Silva Pinheiro Junior, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 31/03/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 18/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico para Atendimento Educacional Especializado-AEE da rede municipal de ensino. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 16 de março de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PROJ. 1003, 22
PÁG. 110

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOSSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará as 10h00min (dez horas) do dia 04 de abril de 2022, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP, do tipo menor preço por item, sob Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de interesse das Secretarias e Fundos Municipais de Afonso Cunha - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma SELCORP - <https://www.selcorp.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 17h00min para consulta grátis ou ser retido mediante entrega de 5 (cinco) pastas A-2, à Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56 - Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br> e <https://www.lce.ma.gov.br>, <https://www.selcorp.com.br> e demais informações na CPL no pre e-mail cpil@afonsocunha.ma.gov.br. Afonso Cunha/MA, 16 de março de 2022. DANIELLE NUNIZ MARQUES, Pregoeira.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - CPLEMSRH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115.172/2021 - EMSRH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTACÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OLEOS DOS TEMPOS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU CNP, VIA WEB, BEM COMO LAVAGEM DE VEÍCULOS, EM REDE (CREDENCIADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE (CAPITAL E INTERIORE) E DA SEDE ADMINISTRATIVA DA EMSRH, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO: Esta licitação será realizada no dia 16/03/2022, às 9h (nove horas), no local de realização de licitação, localizada na Avenida Sabin Moura Borba, nº 15, nº 25, Centro - São Luís - MA.

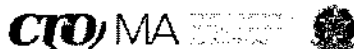
Para mais informações, consulte o site www.emsrh.ma.gov.br e www.licitacoes.com.br. Informações adicionais podem ser obtidas no site www.licitacoes.com.br. Endereço: Rua do Comércio, nº 30, Centro - São Luís - MA, CEP: 65.001-000. Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 08h00min às 17h00min. E-mail: licitacoes@emsrh.ma.gov.br, cpil@emsrh.ma.gov.br, licitacoes@gmail.com, ou pelo telefone: (98) 323.7333.

São Luís/MA, 16 de março de 2022.
Laura Cesar Costa
Agente de Licitação da EMSRH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
(RETIFICAÇÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Modo de disputa Aberto, do tipo menor preço por lote, pelo Sistema de Registro de Preços, autorizada pelo Processo nº 451/2022, processo cujo objeto é a aquisição de cestas básicas para o Município de Igarapé do Meio - MA. A realização do certame está prevista para o dia 01 de abril de 2022 às 09h00min - horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaigarapedomeio.com.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da sua publicação no site: www.licitaigarapedomeio.com.br e no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitaigarapedomeio@gmail.com.

Patrícia da Silva Cruz
Pregoeira da Licitação.



EDITAL CRO-MA Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Maranhão convoca os cirurgiões-dentistas, inscritos e quites com a Tesouraria, para participarem da Assembleia Geral com a seguinte pauta:

- prestação de contas do exercício 2021 e
- outros.

LOCAL: Sede do Conselho Regional de Odontologia do Maranhão, Condomínio Executivo Lake Center, 2º andar, sala 810 - Jardim Renascença - São Luís/MA
DATA: 28 de março de 2022
HORÁRIO: 9:00h (1ª convocação)
9:30h (2ª convocação)

São Luís/MA, 16 de março de 2022.
Alberto Sabin Moura Borba
- Presidente -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 002/2022 - CPL/MAAP,
PROC. ADM. Nº 678/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, torna público aos interessados que realizará a licitação no dia 22 de abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Médici, S/N, Centro - Itaipava, na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapetimento e tapa buraco nas ruas do município de Alto Alegre do Pindaré - MA, na forma do Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Rua da 2ª Feirinha, nº 08, das 08h00min às 17h00min, onde poderão ser gratuitamente consultados ou enviados por e-mail para o endereço: licitacoes@maap.ma.gov.br ou ainda através do e-mail: licitacoes@maap.ma.gov.br (pendente de confirmação por e-mail). Para mais informações, consulte o site: www.licitacoes.com.br. Endereço: Rua do Comércio, nº 30, Centro - São Luís - MA, CEP: 65.001-000. Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 08h00min às 17h00min. E-mail: licitacoes@maap.ma.gov.br, cpil@maap.ma.gov.br, ou pelo telefone: (98) 323.7333.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e insumos hospitalares.

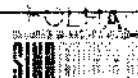
DATA DA ABERTURA: 01/04/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br.

Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br e Mural de Contratações do SACOP - www.tce.ma.gov.br. Colinas (MA), 10 de março de 2022. Jerônimo Cardoso Rosa Neto - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2022. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 23/2022, tipo menor preço. **OBJETO:** Registro de preços com a finalidade de aquisição de peixe in-natura e sacolas plásticas visando distribuição gratuita do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. **DATA:** 31/03/2022 **HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/mural/licitacao>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpil20221000@gmail.com. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 16 de março de 2022. Irene Batista Pitombeira Neres - Secretária Municipal de Assistência Social.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - SINDEUCAÇÃO, pessoa jurídica devidamente registrada, CNPJ nº 05.644.808/01-33, com sede no Estado de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida 14, n.º 48, III Conjunto da Cohab Anil, CEP 65.076-270, representada neste ato pela Presidente, Sra. Regina Sheila Bordoal Martins, convoca os professores da rede pública municipal de São Luís - MA para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de março de 2022 (quinta-feira), no Salão de Eventos da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Bairro Cohama, às 16h30min em 1ª convocação e a partir das 17h00min em 2ª convocação, com qualquer número de professores (as) presentes, para tratar das seguintes pautas: 01 - Informes gerais; 02 - Deliberações sobre estado da greve.

A participação com direito a voto não será garantida a todos e todas que participarem da assembleia de forma presencial. As deliberações tomadas nesta assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a sala de julgamento dos fatos/trabalhadores (as) sindicalizados (as) ou não a entidade sindical.

São Luís (MA), 18 de Março de 2022.

Regina Sheila Bordoal Martins
Regina Sheila Bordoal Martins
Presidente do SINDEUCAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MAAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - CPL/PMHC

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, localizada na Praça Dr. Leônio Rodrigues, 136 - Centro - Humberto de Campos-MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022 no dia 08/04/2022 às 09h00, horário de Brasília, objetivando a "Contratação de empresa de engenharia para a pavimentação e construção de infraestrutura de acesso orla do Rio Peró, localizado no Município de Humberto de Campos - MA", conforme quantidades e especificações contidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: www.humbertodcampos.ma.gov.br. Dúvidas ou informações, segue e-mail: cpilpmhc@gmail.com.

Humberto de Campos (MA), 17 de março de 2022.
Sidel Luiz Silva Lima
Secretário Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 31/03/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 18/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico para Atendimento Educacional Especializado-AEE da rede municipal de ensino. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 16 de março de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOSSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará as 10h00min (dez horas) do dia 04 de abril de 2022, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022-SRP, do tipo menor preço por item, sob Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo que seja capaz de suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Afonso Cunha - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma SELCORP - <https://www.selcorp.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 17h00min para consulta grátis ou ser retido mediante entrega de 5 (cinco) pastas A-2, à Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56 - Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br> e <https://www.lce.ma.gov.br>, <https://www.selcorp.com.br> e demais informações na CPL ou por e-mail: cpil@afonsocunha.ma.gov.br. Afonso Cunha/MA, 16 de março de 2022. DANIELLE NUNIZ MARQUES, Pregoeira.

RT-PCR no mesmo dia!
Covid-19

VELOCIDADE E
SEGURANÇA
NO RESULTADO!

WhatsApp: 3133 3300
LABORATÓRIO
Gemma

*Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês.
Exame feito nas unidades: Matilhas de Almeida, Cohab, Cohat, Cidade Operária, Mãebão.

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Penalva
Prefeitura Municipal de Penalva
Registro de Preços Eletrônico - 18/2022

PA 003, 22
FOLHA: 112

0001 - Material Pedagógico PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO, conforme especificações do Termo de Referência (TR) | Valor de Referência: 49.466,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PILARES DO SABER LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.607.757/0001-43	R\$ 43.990,00	3	PAE	PAE Editora	EPP/SS	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME (Desc/Inab/Rejeitado)	04.966.853/0001-33	R\$ 43.997,00	3	MODELOS VARIADOS	MARCAS VARIADAS	Ltda/Eireli	Sim
EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI	20.299.643/0001-95	R\$ 44.020,00	3	EDITORA PAE	EDITORA PAE	Ltda/Eireli	Não

0002 - Material Pedagógico PROJETO INCLUSOTECA, conforme especificações do Termo de Referência (TR) | Valor de Referência: 15.052,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PILARES DO SABER LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.607.757/0001-43	R\$ 10.990,00	3	PAE	PAE Editora	EPP/SS	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME (Desc/Inab/Rejeitado)	04.966.853/0001-33	R\$ 10.997,00	3	MODELOS VARIADOS	MARCAS VARIADAS	Ltda/Eireli	Sim
EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI	20.299.643/0001-95	R\$ 12.823,00	3	EDITORA PAE	EDITORA PAE	Ltda/Eireli	Não

0003 - Coleção kit inclusão social para professores | Valor de Referência: 685,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PILARES DO SABER LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.607.757/0001-43	R\$ 680,00	3	DCL	DCL	EPP/SS	Sim
EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI	20.299.643/0001-95	R\$ 680,00	3	MELHORAMENTOS	MELHORAMENTOS	Ltda/Eireli	Não

0004 - Material Dourado | Valor de Referência: 50,97

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PILARES DO SABER LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.607.757/0001-43	R\$ 43,00	5	DCI	DCL	EPP/SS	Sim
EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI	20.299.643/0001-95	R\$ 50,00	5	CARLU	CARLU	Ltda/Eireli	Não





GrupoEducare

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

A

Prefeitura Municipal de Penalva - MA

Pregão Eletrônico SRP nº 18/2022

Ref.: Processo Administrativo nº 003/2022 - SEMED

Menor Preço por Item

Início da sessão pública: 31/03/2022 09h00min

PROJ. 22
FOLHA: 119

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS ALUNOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE PENALVA (MA)

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de v.sa, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverá o fornecimento e para tanto concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

**ANEXO II
PROPOSTA FINAL REALINHADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO A) PAINEL NEUROPEDAGÓGICO PSICOMOTOR: COMPOSTO DE JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 18MM CONTENDO 11 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, CORES, LETRAS, IMAGENS, AUDITIVA E MUSICAL; B) CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS; C) BAÚ FABRICADO EM MDF COM DIMENSÕES 42X45 COM RODINHAS; D) DOMINÓ DIVERTIDO GIGANTE COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA COM TAMANHO DE 9X4,5CM CADA PEÇA; E) FANTOCHES 10 PERSONAGENS FABRICADO EM FELTRO COM APROXIMADAMENTE 35CM; F) CENTRO DE LEITURA COMPOSTO POR 8 MÓDULOS COLORIDOS CONFECCIONADOS EM CORINO COM ESTRUTURA DE MADEIRA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 180X98X48 CM; G) BIBLIOTECA TÉCNICA COM 12 LIVROS DIRECIONADOS PARA A FORMAÇÃO DO EDUCADOR; H) FANTASIAS 10 PERSONAGENS; I) MÓVEL PRODUZIDO EM MDF MEDINDO 150 CM DE ALTURA 75CM DE LARGURA E 45CM DE PROFUNDIDADE; J) BIBLIOTECA INFANTIL COM 250 LIVROS DIFERENCIADOS COMO SONOROS, POP'UP, TEXTURIZADOS; K) CENTOPEIA DAS CORES CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO FORMADO POR 5 CORES DIFERENTE EM 1 DADO GIGANTE; L) KIT AMIGUINHO COM 200 PEÇAS CONFECCIONADA EM	EDITORA PAE/ EDITORA PAE	03	R\$ 44.020,00	R\$ 132.060,00

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300

CNPJ: 20.299.643/0001-95 | TEL.: (71) 3491-8901

comercial@grupoeducare.net.br



GrupoEducare

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

PROJ. 003, 22
FOLHA: 114

	PLÁSTICO RESISTENTE; M) TAPETE SENSORIAL PRODUZIDO EM CORINO COM TEXTURAS DIVERSAS MEDINDO 100X100.				
02	PROJETO INCLUSOTECA – COMPOSTO DE 35 TÍTULOS, DANDO UM TOTAL DE 90 LIVROS, , MAIS 18 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA CRIANÇAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: A) QUEBRA CABEÇA; SEQUÊNCIA LÓGICA; BRAILLE – ALFABETO VAZADO MDF; BRAILLE – ALFABETO VAZADO EVA; DOMINÓ BRAILLE; DOMINÓ DE TEXTURAS; LINGUAGEM DE SINAIS SOLETRANDO; MEMÓRIA DE LINGUAGEM DE SINAIS DE LIBRAS; MEMÓRIAS TESTANDO A SENSIBILIDADE. B) MEMÓRIA LINGUAGEM LIBRAS 52 PEÇAS; MATEMÁTICA C) ÁBACO ABERTO; NÚMEROS VAZADOS; RELÓGIO DO CONHECIMENTO; NUMERAIS E QUANTIDADES; SEQUENCIAS DE UNIDADES; TANGRAM. PSICOMOTRICIDADE D) ALINHAVOS DIVERSOS; BLOCOS LÓGICOS; CAIXA TÁTIL; CAIXA DE ATIVIDADE ABOTOAR, AMARRAR, ETC; ARAMADOS; PINOS DE ENCAIXE; JOGOS DE SÉRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, JOGOS DE ENCAIXE DE ABSTRAÇÃO DAS PARTES. E)	EDITORA PAE/ EDITORA PAE	03	R\$ 12.823,00	R\$ 38.469,00
03	COLEÇÃO KIT INCLUSÃO SOCIAL PARA PROFESSORES	MELHORAMENTOS/ MELHORAMENTOS	03	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
04	MATERIAL DOURADO	CARLU/CARLU	05	R\$ 50,00	R\$ 250,00

VALOR GLOBAL DA NOSSA PROPOSTA É DE R\$ 172.819,00
CENTO E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

DECLARAMOS QUE MANTEREMOS VÁLIDA A NOSSA PROPOSTA POR 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA MESMA.

GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO ATESTE QUE FORMALIZAR O RECEBIMENTO DEFINITIVO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

DECLARAMOS QUE MANTEREMOS VÁLIDA A NOSSA PROPOSTA POR 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA MESMA.

GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO ATESTE QUE FORMALIZAR O RECEBIMENTO DEFINITIVO.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300
CNPJ: 20.299.643/0001-95 | TEL.: (71) 3491-8901
comercial@grupoeducare.net.br



Grupo Educare

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

PROJ. 003, 22
115

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS SERÁ DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTOS DA NOTA DE EMPENHO E DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

CONCORDAMOS COM OS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL E NA MINUTA DE CONTRATO.

DADOS COMPLEMENTARES:

RAZÃO SOCIAL: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

CNPJ: 20.299.643/0001-95 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 117.101.261

E-MAIL COMERCIAL@GRUPOEDUCARENET.BR ; TELEFONE: 71 3491-8901.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 4277-3 CONTA CORRENTE: 54243-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: BRUNO DA PAIXÃO GOIS

RG: 12.629.583-26 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

CPF: 021.031.045-60

CNPJ: 20.299.643/0001-95

**EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA
DE LIVROS EIRELI**

Avenida Luís Viana, Nº 13.223
Hangar Business, Torre 1, Sala 713
Paralela - CEP: 41.500-300

SALVADOR - BA

Salvador, 06 de abril de 2022.

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

20.299.643/0001-95

BRUNO DA PAIXÃO GÓIS

RG: 12.629.583-26

SÓCIO DIRETOR

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300

CNPJ: 20.299.643/0001-95 | TEL.: (71) 3491-8901

comercial@grupoeducare.net.br

FILTROS APLICADOS:**Nome:** EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**CPF / CNPJ:** 20299643000195**UF do sancionado:** BAHIA

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual
 Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste
 Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras
 Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR**Data da consulta:** 28/03/2022 13:08:42**Data da última atualização:** 26/03/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

28/03/2022, 14:14
 EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
 20299643000195

FILTROS APLICADOS:**Nome:** BRUNO DA PAIXÃO GÓIS**CPF / CNPJ:** 02103104560**UF do sancionado:** BAHIA

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual
Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste
Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras
Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR**Data da consulta:** 28/03/2022 14:09:15**Data da última atualização:** 26/03/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PR 03/03/22, 14:16
FOLHA 112

28/03/22, 14:17

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

CPF / CNPJ: 23299643/000195

UF do sancionado: BAHIA

Tipo de Sanção: Dissolução compulsória da PJ - Lei 12.846/13 Multa - Lei 12.846/13 Proibição - Lei 12.846/13 Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

Data da consulta: 28/03/2022 13:18:39

Data da última atualização: 26/03/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

RECIBO 003, 22
QUOTA 18

28/03/22, 14:17

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: BRUNO DA PAIXÃO GÓIS

CPF / CNPJ: 02103104560

UF do sancionado: BA/BA

Tipo de Sanção: Dissolução compulsória da PJ - Lei 12.846/13 Multa - Lei 12.846/13 Proibição - Lei 12.846/13 Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

Data da consulta: 28/03/2022 13:18:39

Data da última atualização: 26/03/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

02103104560-22
-03/BA-119



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PROV. 003, 22
P. 120

Certifico que nesta data (28/03/2022 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.299.643/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6241.EE15.2C5C.D957 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PROJ. 003, 12
PÁG. 121

Certifico que nesta data (28/03/2022 às 14:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 021.031.045-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6241.EE55.EA7A.5021 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Origem: SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

1/2

Título: INIDÔNEOS - Empresas de L.P. - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100%

Filtros

PAGINA: 001, 22
FOLHA: 122

Nome:

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

UF:

--Selecione--

Processo:

Opção:

☐ CNPJ☐ CPF

CNPJ:

20.299.643/0001-95

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Limpar

Relação de inidôneos



Ir Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.

[illegible]

Affirmative action: Policies designed to increase the participation of minorities and women in employment, education, and contracting opportunities.

FOLIO: 103, 122
FOLIA: 123

Relatório gerado em 28/03/2022 às 14:26

1

Relação de inidôneos - Relatório de Inidôneos - Relatório de Inidôneos - Relatório de Inidôneos

Filtros

Nome :

BRUNO DA PAIXÃO GOIS

UF :

--Selecione--

Processo :

Opção :

CNPJ

☐ CPF

CPF :

021.031.045-60

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Relação de inidôneos



Ir Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.

$$f^{(k)}(x) = \sum_{j=0}^k \frac{f^{(j)}(x_0)}{j!} (x-x_0)^j + \frac{f^{(k+1)}(\xi)}{(k+1)!} (x-x_0)^{k+1}, \quad \xi \in (x_0, x).$$

PROC. 003, 22-

HA: 125

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA EDUCARE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DIDATICOS EIRELI**

CNPJ nº 20.299.643/0001-95

BRUNO DA PAIXAO GOIS, nacionalidade Brasileira, nascido em 04/04/1987, Solteiro, Empresari...
CPF nº 021.031.045-60, RG nº 1262958326, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua
Anisio Teixeira, 30, Quadra 03, APT 02, Cia I, Simoes Filho, BA, CEP 43700000, Brasil

Titular da empresa de nome EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI,
registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600366531, com sede Avenida Luis
Viana Filho, 13223, #torre 1 Sala 713 Hangar Business Condominio Hanga, Sao Cristovao Salvador, BA,
CEP 41500300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica MF sob o nº
20.299.643/0001-95, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/
2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial EDUCARE DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial EDUCARE
EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes
do contrato social permanece em Salvador BA.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002,
mediante as condições e cláusulas seguintes**

BRUNO DA PAIXAO GOIS, nacionalidade brasileira, nascido em 04/04/1987, solteiro, Empresario,
CPF nº 021.031.045-60, RG nº 1262958326 SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Anisio Teixeira,
30, Quadra 03, Apt 02, Cia I Simões Filho-BA, CEP 43700-000, Brasil.

Titular da empresa de nome EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI,
registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600366531, com sede Avenida Luis
Viana Filho, 13223, #torre 1 Sala 713 Hangar Business Condominio Hanga, Sao Cristovao Salvador, BA,
CEP 41500300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica MF sob o nº
20.299.643.0001-95, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002,
mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EIRELI gira sob o nome empresarial EDUCARE EDITORA E
DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. Avenida Luis Viana Filho, 13223, Torre 1, sala 713, Hangar Business
Condominio Hangar Business Park, São Cristóvão, Salvador-BA, CEP 41500-300.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra
dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios,
no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81100000949629

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98095921 em 30/07/2021

Protocolo 218485468 de 22/07/2021

Nome da empresa EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI NIRE 29600366531

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 198158179285584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA EDUCARE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI

CNPJ nº 20.299.643/0001-95

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

PROT. 004, 22
HA: 127

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objeto:

Comércio atacadista de livros, jornais, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos, comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico cirúrgico e hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de móveis e artigos colchoaria, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio por atacado de ônibus e de micro-ônibus novos e usados, edição de livros, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, representação comercial e agentes do comércio de mercadorias, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios para uso profissional e de segurança, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, comércio atacadista especializado em produtos intermediários: artefatos de borracha, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, comércio varejista de livros, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de equipamentos para escritório, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, fabricação de artigos de arquivos, fabricação de móveis escolares, confecção de fardamento escolar.

CLÁUSULA QUINTA. A duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades em 21/05/2014.

DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração caberá ao titular BRUNO DA PAIXÃO GOIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações

Req: 81100000949629

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98095921 em 30/07/2021

Protocolo 218485468 de 22/07/2021

Nome da empresa EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI NIRE 29600366531

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 198158179285584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA EDUCARE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI

CNPJ nº 20.299.643/0001-95

PROV. 003, 22

FOLHA: 128

seja em favor do titular ou de terceiros.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de acordo com a legislação vigente.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único A distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Declara o titular da EIRELI para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

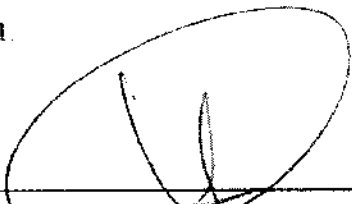
DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Simões Filho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Salvador BA, 9 de julho de 2021.


BRUNO DA PAZÃO GOIS

Req: 81100000949629

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98095921 em 30/07/2021

Protocolo 218485468 de 22/07/2021

Nome da empresa EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI NIRE 29600366531

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 198158179285584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



218485468

F. J. 003, 22
FOLHA: 129**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
PROTOCOLO	218485468 - 22/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29600366531

CNPJ 20.299.643/0001-95

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2021

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98095921 DE 30/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 30/07/2021

EVENTOS

51 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98095921

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02543280596 - REBECA ANDRADE LIMA

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98095921 em 30/07/2021

Protocolo 218485468 de 22/07/2021

Nome da empresa EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI NIRE 29600366531

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 198158179285584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

BAHIA

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2155046282

Nome: **JOÃO JOSÉ A. GOMES**

CPF: **020.123.456-78**

DATA DE NASCIMENTO: **12/10/1978**

SEXO: **M**

ENDEREÇO: **RUA DA PAZ, 123 - JARDIM PAZ - RECIFE - PE**

CEP: **51010-000**

DATA DE EMISSÃO: **02/03/2022**

DATA DE VALIDADE: **02/03/2025**

ASSINADOR DIGITAL: **2155046282**

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64200203221050551851-1
Data: 02/03/2022 16:52:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMP47645-SVI 0



UJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 003, 22
 131

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.299.643/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO EDUCARE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV LUIS VIANA FILHO	NÚMERO 13223	COMPLEMENTO TORRE 1 SALA 713 HANGAR BUSINESS CONDOMÍNIO HANGAR BUSINESS PARK
-----------------------------------	-----------------	--

CEP 41.500-300	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRUPOEDUCARE.NET.BR	TELEFONE (71) 3491-8901
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 14:15:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

RECIBO 003, 22
FOLHA: 152

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.299.643/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-01 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 58.11-5-00 - Edição de livros 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV LUIS VIANA FILHO	NÚMERO 13223	COMPLEMENTO TORRE 1 SALA 713 HANGAR BUSINESS CONDOMÍNIO HANGAR BUSINESS PARK
-----------------------------------	-----------------	--

CEP 41.500-300	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRUPOEDUCARE.NET.BR	TELEFONE (71) 3491-8901
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 14:15:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

003, 22
135

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.299.643/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV LUIS VIANA FILHO	NÚMERO 13223	COMPLEMENTO TORRE 1 SALA 713 HANGAR BUSINESS CONDOMÍNIO HANGAR BUSINESS PARK
-----------------------------------	-----------------	--

CEP 41.500-300	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRUPOEDUCARE.NET.BR	TELEFONE (71) 3491-8901
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 14:15:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROV. 1001, 22
F. HA: 134

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ: 20.299.643/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:45 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **2F1F.CC8C.4507.71B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valor	Imposto
-------	---------

FOLHA: 003, 22
135**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.299.643/0001-95**Razão Social:** EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA ME**Endereço:** AV LUIS VIANA FILHO COND HANGAR BUSINESS PARK 13223 TORRE 1
SALA 713 / SAO CRISTOVAO / SALVADOR / BA / 41500-300

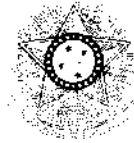
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022**Certificação Número:** 2022031701544359580393

Informação obtida em 24/03/2022 11:40:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPUBLICA QUENTANA
JUSTIÇA DO TRABALHONº 002, 22
FOLHA: 136**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.299.643/0001-95

Certidão nº: 8674945/2022

Expedição: 16/03/2022, às 14:28:03

Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.299.643/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 16/03/2022 15:47

SECRETARIA DA FAZENDA

PROV. 003, 22

ANEX. 137

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221315453

RAZÃO SOCIAL EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 117.101.261	CNPJ 20.299.643/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

No. 003, 22
Pág. 138**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 678.637/001-25**CNPJ: 20.299.643/0001-95**

Contribuinte: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Endereço: Avenida Luís Viana Filho, Nº 13223
TORRE 1 SALA 713 HANGAR BUSINESS CONDOMINIO HANGAR BUSINESS PARK
SAO CRISTOVAO
41.500-300

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data,
ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser
apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:26:10 horas do dia 16/03/2022.
Válida até dia 14/06/2022.

Código de controle da certidão:

0262.D05C.3A96.DBB2.068B.1DA3.F052.3BE8

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço
<http://www.scfaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando
o código de controle acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

POLÍCIA: 003, 22
FOLHA: 139

RAZÃO SOCIAL: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

NOME FANTASIA: GRUPO EDUCARE

CGA: 678.637/001-25

CNPJ: 20.299.643/0001-95

ENDEREÇO: Avenida Luís Viana Filho, 13223, #TORRE 1 SALA 713 HANGAR BUSINESS
CONDOMÍNIO HANGA - SÃO CRISTÓVÃO

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	4647-8/02	27/02/2019
Atividades de apoio à educação exceto caixas escolares	8550-3/02	27/02/2019
Comércio varejista de artigos de armário	4755-5/02	27/02/2019
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	4649-4/02	27/02/2019
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	4647-8/01	27/02/2019
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	4642-7/01	27/02/2019
Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	4643-5/02	27/02/2019
Comércio atacadista de calçados	4643-5/01	27/02/2019
Comércio atacadista de equipamentos de informática	4651-6/01	27/02/2019
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	4649-4/01	27/02/2019
Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	4649-4/07	27/02/2019
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	27/02/2019
Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	4671-1/00	27/02/2019
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	4665-6/00	27/02/2019
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	27/02/2019
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/99	27/02/2019
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	4684-2/99	27/02/2019
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	27/02/2019
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	4642-7/02	27/02/2019
Comércio atacadista de suprimentos para informática	4651-6/02	27/02/2019
Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras	4679-6/03	27/02/2019
Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	4689-3/99	27/02/2019
Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	4511-1/06	27/02/2019
Comércio varejista de artigos de viagem	4782-2/02	27/02/2019
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00	27/02/2019
Comércio varejista de artigos esportivos	4763-6/02	27/02/2019
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01	27/02/2019
Comércio varejista de calçados	4782-2/01	27/02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

NOME FANTASIA: GRUPO EDUCARE

CGA: 678.637/001-25

CNPJ: 20.299.643/0001-95

ENDEREÇO: Avenida Luís Viana Filho, 13223, #TORRE 1 SALA 713 HANGAR BUSINESS
CONDOMINIO HANGA - SAO CRISTOVAO

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	4762-8/00	27/02/2019
Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07	27/02/2019
Comércio varejista de livros	4761-0/01	27/02/2019
Comércio varejista de madeira e artefatos	4744-0/02	27/02/2019
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	27/02/2019
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	27/02/2019
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00	27/02/2019
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	27/02/2019
Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	1413-4/01	27/02/2019
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	5211-7/99	27/02/2019
Edição de livros	5811-5/00	27/02/2019
Fabricação de móveis com predominância de madeira	3101-2/00	27/02/2019
Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	4619-2/00	27/02/2019
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	5620-1/02	27/02/2019
Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	5320-2/01	27/02/2019
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	27/02/2019
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	4930-2/02	27/02/2019
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	27/02/2019

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 388802 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 27/02/2019

DATA DE IMPRESSÃO: 03/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 1614858375E4AE3EA6120CC68F1FC657



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

PROJ. 003, 22
141

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

NOME FANTASIA: GRUPO EDUCARE

CGA: 678.637/001-25

CNPJ: 20.299.643/0001-95

ENDEREÇO: Avenida Luís Viana Filho, 13223, #TORRE 1 SALA 713 HANGAR BUSINESS
CONDOMINIO HANGA - SAO CRISTOVAO

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
--------------	------	-------------

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



16/03/2022

005559483

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PROV. 003, 22
FOLHA 142

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005559483**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, portador do CNPJ: 20.299.643/0001-95, estabelecida na AV. LUIZ VIANA, Nº. 13.223, HANGAR BUSINESS PARK, TORRE 1, SALA 713, São Cristovão, CEP: 41500-300, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 16 de março de 2022.

PEDIDO Nº: 005559483



BALANÇO PATRIMONIAL

RFB On 003, 22
FOLHA: 143

Entidade: EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 20.299.643/0001-95

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.902.510,52	R\$ 2.709.216,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.432.268,26	R\$ 2.306.841,31
DISPONIBILIDADES		R\$ 25.195,27	R\$ 1.085.485,26
CONTAS A RECEBER		R\$ 1.407.072,99	R\$ 1.221.356,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 470.242,26	R\$ 402.375,07
IMOBILIZADO		R\$ 470.242,26	R\$ 402.375,07
PASSIVO		R\$ 1.902.510,52	R\$ 2.709.216,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.182.555,00	R\$ 1.649.926,11
FORNECEDORES		R\$ 1.182.555,00	R\$ 1.649.926,11
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 91.666,67
OUTRAS CONTAS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 91.666,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 719.955,52	R\$ 967.623,60
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 419.955,52	R\$ 667.623,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.82.77.60.8D.72.5C.BB.FE.2D.94.1A.A5.61.43.2F.CF.DB.C5.74-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 20.299.643/0001-95

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

RECIBO: 003, 22

FOLHA: 144

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 6.668.512,99	R\$ 7.419.394,83
RECEITA COM REVENDA DE		R\$ 6.625.467,89	R\$ 7.409.765,52
MERCADORIAS			
RECEITA COM SERVIÇOS		R\$ 43.045,10	R\$ 9.629,31
PRESTADOS			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (243.563,24)	R\$ (60.644,62)
(-) (-) CANCELAMENTOS,		R\$ (242.306,00)	R\$ (56.874,70)
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS			
(-) (-) ICMS SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.686,59)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.033,35)	R\$ (1.712,32)
(-) (-) PIS		R\$ (223,89)	R\$ (371,01)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 6.424.949,75	R\$ 7.358.750,21
(-) CMV		R\$ (2.574.061,41)	R\$ (2.323.536,79)
(-) CMV		R\$ (2.574.061,41)	R\$ (2.323.536,79)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.850.888,34	R\$ 5.035.213,42
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.553.533,72)	R\$ (4.201.893,96)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (475.741,04)	R\$ (487.021,06)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (142.375,57)	R\$ (150.195,71)
(-) MATERIAIS PARA PRESTAÇÃO		R\$ (47.952,53)	R\$ (1.167,79)
DE SERVIÇOS			
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE		R\$ (202.751,07)	R\$ (302.222,22)
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL			
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (82.661,87)	R\$ (33.435,34)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (241.197,53)	R\$ (352.693,46)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (241.197,53)	R\$ (352.693,46)
(-) INSS		R\$ (38.548,51)	R\$ (49.268,12)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (110.469,06)	R\$ (111.040,66)
(-) FGTS		R\$ (12.518,74)	R\$ (15.700,74)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (17.281,54)	R\$ (5.582,00)
(-) DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (9.680,23)	R\$ (11.249,40)
(-) FARDAMENTO		R\$ (1.877,37)	R\$ (71.618,60)
(-) FÉRIAS		R\$ (13.023,88)	R\$ (21.784,68)
(-) INDENIZAÇÃO		R\$ (5.402,27)	R\$ (10.284,55)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (12.513,21)	R\$ (27.816,71)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (16.639,20)	R\$ (28.348,00)
(-) PLANO DE SAÚDE		R\$ (3.243,52)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.576.374,83)	R\$ (3.118.590,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.82.77.60.8D.72.5C.BB.FE.2D.94.1A.A5.61.43.2F.CF.DB.C5.74-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 20.299.643/0001-95

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		R\$ (1.081,68)	R\$ (1.081,68)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (7.484,34)	R\$ (11.739,39)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (60,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R\$ (196,41)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (3.951,96)	R\$ (2.952,71)
(-) CONSORCIO		R\$ (2.205,95)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (341.214,50)	R\$ (55.504,08)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (10.460,59)	R\$ (2.339,94)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (7.879,48)	R\$ (1.997,90)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.919,02)	R\$ (0,00)
(-) BRINDES / DONATIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.914,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS		R\$ (2.066.671,89)	R\$ (2.986.431,65)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (5.714,95)	R\$ (180,13)
(-) TELEFONE		R\$ (3.353,47)	R\$ (558,86)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (23,90)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CONDOMINIO		R\$ (5.911,91)	R\$ (5.239,02)
(-) CARTÕES		R\$ (1.636,59)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL		R\$ (60.668,56)	R\$ (21.051,59)
(-) AGUA		R\$ (60,00)	R\$ (98,00)
(-) SEGURO		R\$ (8.223,30)	R\$ (4.577,24)
(-) HONORARIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (36.646,00)	R\$ (6.666,00)
(-) PEDÁGIOS		R\$ (4.957,55)	R\$ (5.254,23)
(-) GASTOS COM CARTÓRIO		R\$ (914,70)	R\$ (102,00)
(-) ESTACIONAMENTOS		R\$ (1.984,60)	R\$ (842,53)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ (2.750,28)	R\$ (1.059,67)
(-) CONDUÇÃO		R\$ (403,20)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (239.456,66)	R\$ (230.103,15)
(-) TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.214,76)
(-) TAXAS		R\$ (3.408,12)	R\$ (0,00)
(-) DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (21.713,45)	R\$ (8.109,10)
(-) JUROS / MULTAS TRIBUTARIAS		R\$ (9.528,48)	R\$ (3.702,53)
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ (4.307,82)	R\$ (3.054,96)
(-) IRPJ		R\$ (122.305,70)	R\$ (129.774,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.82.77.60.8D.72.5C.BB.FE.2D.94.1A.A5.61.43.2F.CF.DB.C5.74-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 20.299.643/0001-95

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

PPV: 003, 22
FOLHA: 146

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CSLL		R\$ (75.054,28)	R\$ (81.304,39)
(-) IRRF Retido a Recolher		R\$ (1.621,09)	R\$ (600,00)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL		R\$ (1.508,71)	R\$ (343,24)
(-) ISS		R\$ (9,01)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (22.485,88)	R\$ (16.656,58)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS - BNB		R\$ (1.292,36)	R\$ (5.575,48)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS - BB		R\$ (7.091,57)	R\$ (7.741,19)
(-) JUROS / MULTAS FINANCEIROS		R\$ (14.101,95)	R\$ (2.965,22)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (374,69)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.722,22	R\$ 3.170,91
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 604,41	R\$ 3.170,91
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 1.117,81	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 822,90
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 822,90
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 297.354,62	R\$ 834.142,36
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 297.354,62	R\$ 834.142,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.82.77.60.8D.72.5C.BB.FE.2D.94.1A.A5.61.43.2F.CF.DB.C5.74-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

A **EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA**, constituída em 21 de maio de 2014, localizada na Avenida Luís Viana Filho, nº 13223, São Cristóvão, Salvador – BA, faz-se como uma Sociedade Empresária por cotas de Responsabilidade Eireli e possui como objeto social Comércio Atacadista de livros, jornais e outras publicações.

As principais práticas contábeis usufruídas limitaram-se à elaboração dos relatórios exigidos pela legislação. Estes foram produzidos consoantes aos padrões e normas técnicas instruídas pelos órgãos competentes, as demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Ativo

Ativo Circulante

Disponível

Caixa e Bancos

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

Estoque

Os Estoques avaliados com base no custo médio estimado no exercício de 2020.

Créditos Tributários e Previdenciários

Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

Ativo Não Circulante

Ativo realizável a longo prazo

Imobilizado

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Passivo

Passivo Circulante

Fornecedores

Fornecedores Nacionais

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

003, 22
148**Patrimônio Líquido****Patrimônio Líquido****Capital Subscrito**

O Capital Social limita-se em R\$ 300.000,00. Totalmente integralizado no ato constitutivo, 100% realizado pelo sócio Bruno da Paixão Gois.

Lucros e Prejuízos Acumulados**Resultado do Exercício**

O saldo dessa conta é decorrente de exercícios anteriores e o resultado findo foi transferido para a conta Lucros e Prejuízos Acumulados.

Lucros e Prejuízos Acumulados

O saldo dessa conta é decorrente do lucro ou prejuízo acumulado no exercício e o mesmo foi transferido para conta Lucros a Distribuir.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 20.299.643/0001-95

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

PROV. 003, 22
FOLHA: 147

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI
NIRE	29600366531
CNPJ	20.299.643/0001-95
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	EDUCARE
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/05/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16229

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI
Natureza do Livro	EDUCARE
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16229
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.82.77.60.8D.72.5C.BB.FE.2D.94.1A.A5.61.43.2F.CF.DB.C5.74-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.299.643/0001-95
Número de Ordem do Livro: 8

PEDU 003, 22
COLPA: 190

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 524.916.415-34

Nº de Série do Certificado 4117170777464096842

Nome do Signatário MARCOS SUEL LIMA SOUZA:52491641534

Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5

Validade 26/02/2021 a 26/02/2022

Qualificação do Assinante Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)

Tipo do Certificado Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ 524.916.415-34

Nº de Série do Certificado 4117170777396729144

Nome do Signatário INOVACAO CONTABIL E CONSULTORIA LTDA:04533891000100

Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5

Validade 22/02/2021 a 22/02/2022

PROV. 003, 22
151

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
29600366531
CNPJ
20.289.643/0001-95
NOME EMPRESARIAL
EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

EDUCARE

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

3B.82.77.60.8D.72.5C.BB.FE.2D.94.1A.A5.61.43.2F.CF.DB.C5.74

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

NÚMERO DO LIVRO

8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	52491641534	MARCOS SUEL LIMA SOUZA:52491641534	411717077746409684 2	26/02/2021 a 26/02/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04533891000100	INOVACAO CONTABIL E CONSULTORIA LTDA:04533891000100	411717077739672914 4	22/02/2021 a 22/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3B.82.77.60.8D.72.5C.BB.FE.2D.94.1A.
A5.61.43.2F.CF.DB.C5.74-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2021 às 14:18:54

BF.6A.EF.89.27.0E.4F.59
29.F1.87.12.97.07.4B.3F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

20.299.643/0001-95

SCP

PROV. 003, 22

FOLHA: 152

NOME EMPRESARIAL

EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

AD.44.D8.F0.43.A0.A6.96.EF.33.15.38.48.7C.04.BB.DD.DC.7B.D9

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	52491641534	MARCOS SUEL LIMA SOUZA:52491641534	4117170777464096842	26/02/2021 a 26/02/2022
Procurador	04533891000100	INOVAÇÃO CONTABIL E CONSULTORIA LTDA:04533891000100	4117170777396729144	22/02/2021 a 22/02/2022

NÚMERO DO RECIBO:

AD.44.D8.F0.43.A0.A6.96.EF.33.15.38.
48.7C.04.BB.DD.DC.7B.D9-7

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2021 às 15:09:21

B9.BB.DB.71.FF.6A.96.32
CB.F0.A4.E9.6C.07.6A.E4

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SALVADOR, 31/12/2020

WACAO CONTABIL E CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ nº 0455570-9

Endereço: RUA RUI BARBOSA, nº 120, CENTRO, CEP nº 43700-000

JOES FILHO, SA

Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BOUTIQUE DISTRIBUIDORA MATERIAIS DIDATICOS EIRELI, C.N.P.J. 20.299.643/0001-95, que as informações relativas ao período base 12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

também Declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total fidedignidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Em caso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a integridade das operações da empresa.

também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
BRUNO DA PAIXAO GOIS
CPF: 021.031.046-60



DAM - Documento de Arrecadação Mercantil



Nome Empresarial (deve ser o mesmo da Empresa que pretende arquivar o ATO) EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI			
Especificação: Ato: 310 Nº do requerimento: 81100000623870	Data de emissão: 04/05/2021 Nº do Protocolo: 219008353	01 - Número do DAM 314580461	
ATENÇÃO: ESTE DAM DEVERÁ SER PAGO UMA ÚNICA VEZ NO BANCO DO BRASIL . Não Reproduzir Este Documento - Numeração Controlada. Preenchimento do DAM é de responsabilidade do Requerente. A validade de utilização do DAM é de 60 dias. Os DAMs não utilizados não serão reembolsados.		02 - Data Vencimento 06/05/2021	
		03 - CPF ou CNPJ 20299643000195	
		04 - Valor R\$ 261,00	
VIA Contribuinte Autenticação Mecânica			



DAM - Documento de Arrecadação Mercantil



Nome Empresarial (deve ser o mesmo da Empresa que pretende arquivar o ATO) EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI			
Especificação: Ato: 310 Nº do requerimento: 81100000623870	Data de emissão: 04/05/2021 Nº do Protocolo: 219008353	01 - Número do DAM 314580461	
ATENÇÃO: ESTE DAM DEVERÁ SER PAGO UMA ÚNICA VEZ NO BANCO DO BRASIL . Não Reproduzir Este Documento - Numeração Controlada. Preenchimento do DAM é de responsabilidade do Requerente. A validade de utilização do DAM é de 60 dias. Os DAMs não utilizados não serão reembolsados.		02 - Data Vencimento 06/05/2021	
		03 - CPF ou CNPJ 20299643000195	
		04 - Valor R\$ 261,00	
VIA /Protocolo Autenticação Mecânica			



86600000002 0 61001357498 9 32021050631 9 45804610050 9

DAM - Documento de Arrecadação Mercantil

Autenticação Mecânica	Data de Vencimento	Valor	NIRE
	06/05/2021	R\$ 261,00	



REC. 003, 221
155

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCOS SUEL LIMA SOUZA
REGISTRO.....	: BA-021721/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.916.415-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 25/02/2022 as 13:47:46.

Válido até: 26/05/2022.

Código de Controle: 983508.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração

SEMAD www.pmvv.ba.gov.br

003, 22
156

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DIDATICOS LTDA, com sede na Rua Alagoas n 14, Quadra 08, Cia 1 – Simões Filho – BA – CEP 43.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.299.643/0001-95, com vistas ao fornecimento dos produtos discriminados abaixo, forneceu todos os itens solicitados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos em contrato com este órgão. os produtos foram entregues em sua totalidade no almoxarifado da prefeitura conforme NFe 175.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

QUANTIDADE DE ITENS

BRINQUEDOTECA

50

INCLUSOTECA

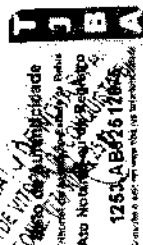
15

BABYTECA

50

TOTAL DE VOLUMES ENTREGUES: 299

Vitória da Conquista, 03 de setembro de 2018



Marluce Cardoso Barreto
Coordenadora de Compras e Licitação - SEMED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista – BA

CNPJ/MF nº 14.239.578/0001-00

compras@semad.pmvv.ba.gov.br

Fone: 77- 3429-7767

Para os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64201802224779857588>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64201802224779857588-1
Data: 18/02/2022 12:31:45
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22487-NRYQ



UF: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valter Azevedo da M. Cavalcanti



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 12:49:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Secretaria da
Educação



10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabela de Notas - Salvador - BA
Reconhecimento por Semeiografia (s) firma(s)
EDNA RODRIGUES DE SOUZA
Salvador, 04 de Dezembro de 2019.
Em Test. da Verdade.
ROSALIA DE JESUS
ESCREVENTE
Selo: 1596.A0432116-3 - Valor R\$ 5,00
Consulte em: www.tiba.ba.br/autenticidade



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI sede na Avenida Luis Viana Filho, 13.223, São Cristóvão, Cond. Hangar Busines, Torre 1, Sala 713, CEP: 41.500-300, Salvador-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.299.643/0001-95, com vistas ao fornecimento dos produtos discriminados abaixo, forneceu todos os itens solicitados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos em contrato com este órgão, os produtos foram entregues em sua totalidade no almoxarifado da prefeitura conforme NFe 0171.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

QUANTIDADE DE ITENS

1- PROJETO – ESPAÇO LUDICO INFANTIL ,
COMPOSTO POR: 110 LIVROS, 74 JOGOS
PEDAGÓGICOS EDUCATIVOS DIRECIONADOS A
CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS , 28
JOGOS PEDAGÓGICOS EDUCATIVOS COM
ADAPTAÇÃO EM BRAILLE, TAPETE GIGANTE
AMARELINHA EM VINIL. ESTANTE DE MADEIRA MDF

100

2- PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA
OS PROFESSORES NA MODALIDADE
PRESENCIAL.

08 HRS

TOTAL DE VOLUMES ENTREGUES: 500

SALVADOR, 30 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CURRÍCULO

Edna Rodrigues de Souza
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Currículo
Direção de Ensino

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64201802223225418337-1>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64201802223225418337-1
Data: 18/02/2022 12:31:51
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C - AMN22490-DVXI -



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 12:49:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



Grupo Educare

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

PROJ. 003, 22
FOLHA: 158

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022- SEMED
	DATA DE ABERTURA: 31/03/2022
	HORA DE ABERTURA: 09:00 hs.
	FINALIDADE DA LICITAÇÃO /OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS ALUNOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE PENALVA (MA),

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.299.643/0001-95, situada na Av. Luiz Viana, nº. 13.223, Hangar Business Park, torre 1, sala 713, São Cristovão, Salvador – BA CEP 41.500-300, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins a ciência e concordância com as condições contidas no edital e seus anexos.
- 5) Declaramos, para os devidos fins, o cumprimento dos requisitos para habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 6) Declaramos, para os devidos fins, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução Normativa SLTI/MP nº. 2, de setembro de 2019.
- 7) Declaramos, para os devidos fins, que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º. Da Constituição Federal.

CNPJ: 20.299.643/0001-95

**EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA
DE LIVROS EIRELI**

Avenida Luís Viana, Nº 13.223
Hangar Business, Torre 1, Sala 713
Paralela - CEP: 41.500-300

SALVADOR - BA

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

20.299.643/0001-95
BRUNO DA PAIXÃO GÓIS
RG: 12.629.583-26
SÓCIO DIRETOR

Salvador, 31 de março de 2022.

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300
CNPJ: 20.299.643/0001-95 | TEL.: (71) 3491-8901
comercial@grupoeducare.net.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DA AMOSTRA DOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

A amostra dos materiais pedagógicos enviados pela empresa Educare Editora e Distribuidora de Livros EIRELE, inscrita no CNPJ: 20.299.643/0001-95, à Secretaria Municipal de Educação foi analisada pela coordenação pedagógica em Educação Especial, onde foram feitas as seguintes observações:

- O material atende a necessidade pedagógica das salas de recursos multifuncionais, estando em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009, referente ao Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
- O kit inclusão social, que compõe a formação dos professores em educação especial, os conteúdos existentes atendem a necessidade de formação dos professores da educação básica, porém os formatos dos vídeos aula vieram em fita cassete. O que não se utiliza mais esse instrumento, devendo a empresa enviar o material em mídia digital em plataforma digital com login e senha de acesso ou os vídeos gravados em cartão de memória.
- A qualidade do material foi avaliada com boa, e o conteúdo dos jogos, livros e demais materiais avaliados como excelente pela equipe.

Diante das observações realizadas, a equipe aprova a amostra dos materiais enviados pela empresa. Porém faz uma observação que o material de multimídia do kit inclusão do professor venha gravado em cartão de memória em vez de fita cassete.

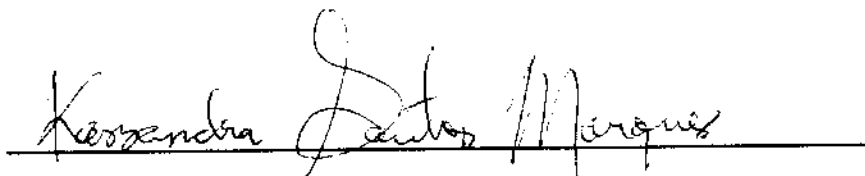
Relação do Material recebido e analisado.

DESCRIÇÃO	QTD.	AVALIAÇÃO
PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO		
PAINEL NEUROPEDAGÓGICO PSICOMOTOR: COMPOSTO DE JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAS E SONORAS CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 18MM CONTENDO 11 QUANTIDADES ASSOCIATIVAS, CORES, LETRAS, IMAGENS, AUDITIVA E MUSICAL;	03	Muito Bom
CONJUNTO MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS; BAÚ FABRICADO EM MDF COM DIMENSÕES 42X45 COM RODINHAS; DOMINÓ DIVERTIDO GIGANTE COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA COM TAMANHO DE 9X4,5CM CADA PEÇA;	04	Bom
FANTOCHES 10 PERSONAGENS FABRICADO EM FELTRO COM APROXIMADAMENTE 35 CM;	28	Muito Bom
CENTRO DE LEITURA COMPOSTO POR 8 MÓDULOS COLORIDOS CONFECCIONADO SEM CORINO COM ESTRUTURA DE MADEIRA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 180 X 94 X 48 CM		Excelente
BIBLIOTECA INFANTIL TÉCNICA COM 12 LIVROS DIRECIONADOS PARA A FORMAÇÃO DO EDUCADOR		Excelente
		Excelente

PDA 003, 22

FANTASIAS 10 PERSONAGENS;		Muito Bom
MÓVEL PRODUZIDO EM MDF MEDINDO 150 CM DE ALTURA COM 75 CM DE LARGURA E 45 CM DE PROFUNDIDADE		Excelente
BIBLIOTECA INFANTIL COM 250 LIVROS DIFERENCIADOS COMO SONOROS, POP'UP, TEXTURIZADOS;		Excelente
CENOTEPEIA DAS CORES CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍDO FORMADO POR CORES DIFERENTE EM 1DADO GIGANTE;		Excelente
TAPETE SENSORIAL PRODUZIDO EM CORINO COM TEXTURAS DIVERSAS MEDINDO 100 X 100.		Excelente
PROJETOS INCLUSOTECA	03	
COMPOSTO DE 35 TÍTULOS, DE DANDO UM TOTAL DE 90 LITROS, MAIS 18 BRIQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA CRIANÇAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:		Excelente
QUEBRA CABEÇA; SEQUÊNCIA LÓGICA; BRAILLE – ALFABETO VAZADO MDF; BRAILLE – ALFABETO VAZADO EVA; DOMINÓ BRAILLE; MEMÓRIA DE LINGUAGEM DE SINAIS DE LIBRAS; MEMÓRIAS TESTANDO A SENSIBILIDADE.		Excelente
MEMÓRIA LINGUAGEM LIBRAS 52 PEÇAS; MATEMÁTICA		Excelente
ÁBACO ABERTO; NÚMEROS VAZADOS; RELÓGIO DO CONHECIMENTO; NÚMEROS E QUANTIDADES; SEQUENCIA DE UNIDADES; TANGRAM, PSICOMOTRICIDADE		Excelente
ALINHAVOS DIVERSOS; BLOCOS LÓGICOS; CAIXA TÁTIL; CAIXA DE ATIVIDADE ABOTOAR, AMARRAR, ETC; ARAMADOS; PINOS DE ENCAIXE; JOOD DE SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, JOOS DE ENCAIXE DE ABSTRAÇÃO DAS PARTES.		Excelente
COLEÇÃO KIT INCLUSÃO SOCIAL PARA PROFESSORES	03	Excelente
MATERIAL DOURADO	05	Excelente

Penalva-Ma, 20 de abril de 2022.

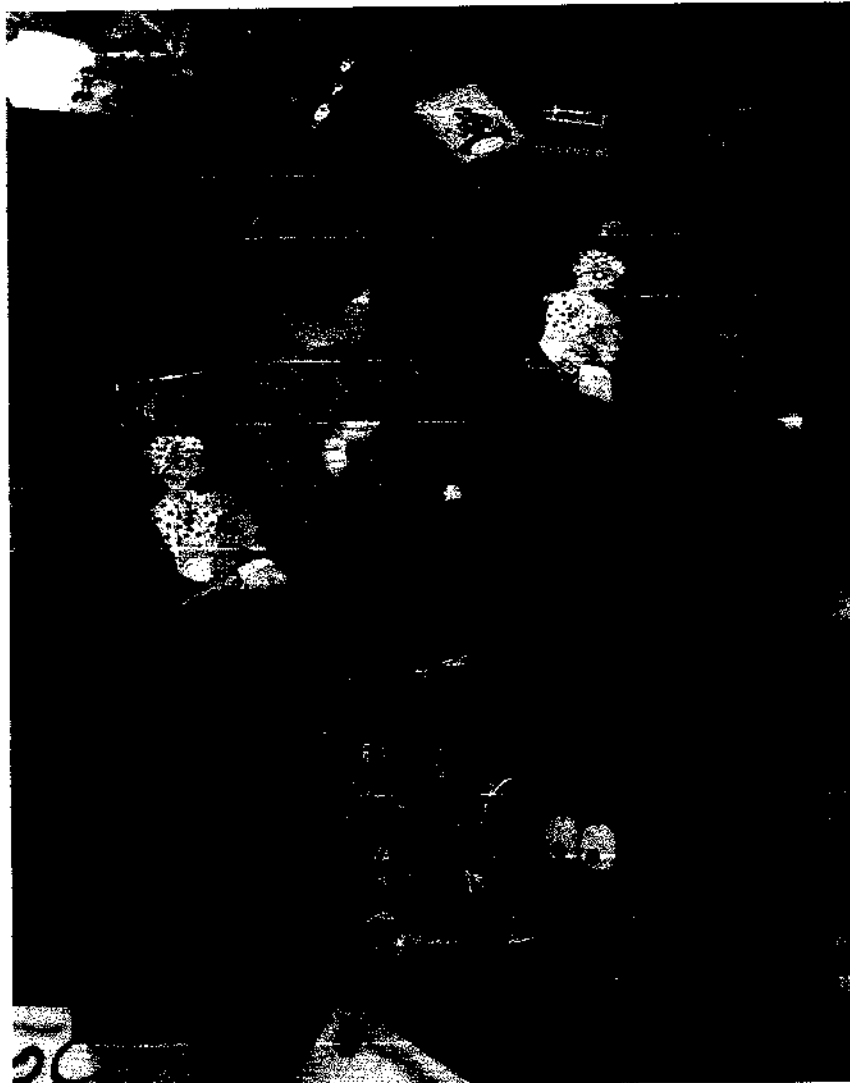


Kassandra Santos Marques
 Coordenação da Educação Especial
 SEMED- PENALVA



Anexos

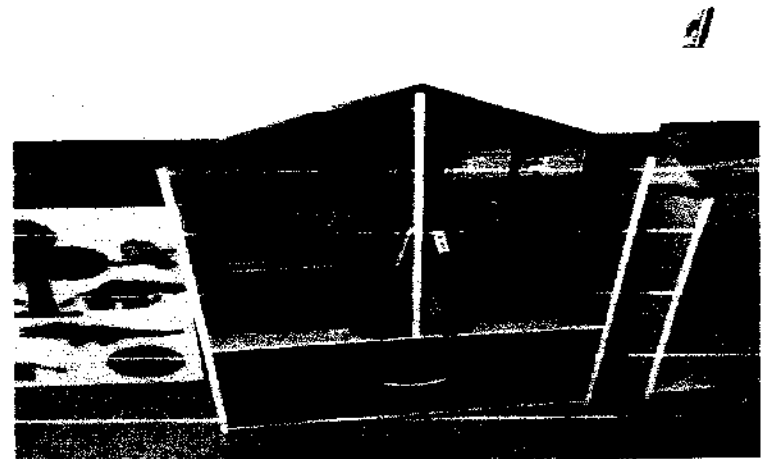
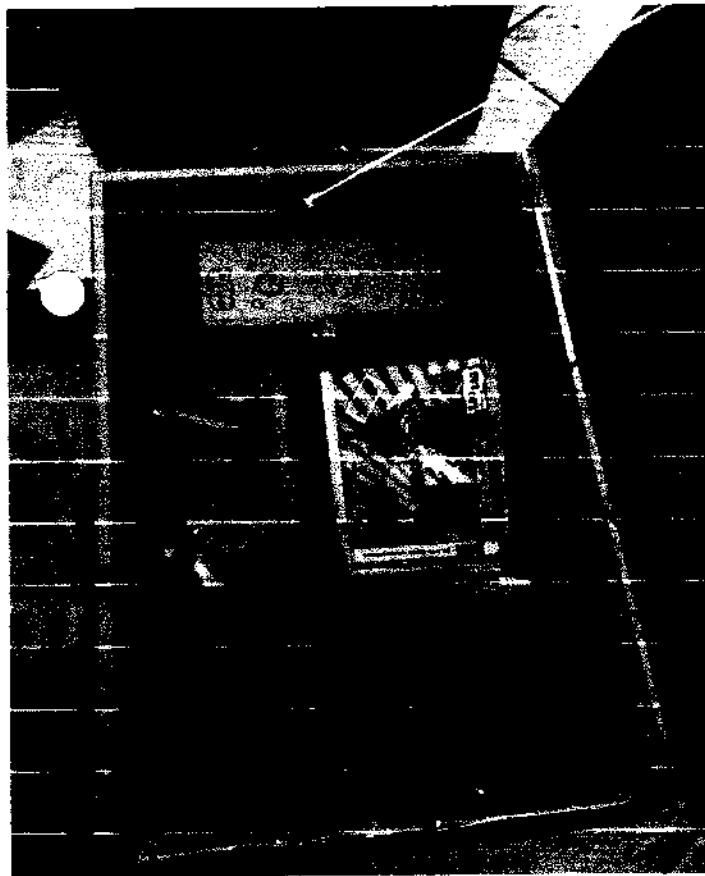
ENC. 003, 22
161



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



Handwritten signature or scribble.

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Penalva
Prefeitura Municipal de Penalva
Registro de Preços Eletrônico - 18/2022

Processo 003, 22
COLMIA 163

EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não -
Documento 20.299.643/0001-95 - Endereço: Avenida Luís Viana Filho - CEP: 41500300 - UF: BA -
Município: - Telefone: (71) 3491-8901

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	MATERIAL PEDAGÓGICO PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR)	EDITORA PAE	EDITORA PAE	3 UND	R\$ 44.020,00	132.060,00
0002	MATERIAL PEDAGÓGICO PROJETO INCLUSOTÉCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR)	EDITORA PAE	EDITORA PAE	3 UND	R\$ 12.823,00	38.469,00
0003	COLEÇÃO KIT INCLUSÃO SOCIAL PARA PROFESSORES	MELHORAMENTOS	MELHORAMENTOS	3 UND	R\$ 680,00	2.040,00
0004	MATERIAL DOURADO	CARLU	CARLU	5 KIT	R\$ 50,00	250,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 172.819,00	

Valor Total: R\$ 172.819,00



2022-03-22
164

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Penalva
Prefeitura Municipal de Penalva
Registro de Preços Eletrônico - 18/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/03/2022 13:11	18/03/2022 08:00	28/03/2022 09:00	31/03/2022 08:59	31/03/2022 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	MATERIAL PEDAGÓGICO PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR)	49.486,67	3	UND	Homologado
0002	MATERIAL PEDAGÓGICO PROJETO INCLUSOTECNA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR)	15.052,00	3	UND	Homologado
0003	COLEÇÃO KIT INCLUSÃO SOCIAL PARA PROFESSORES	655,00	3	UND	Homologado
0004	MATERIAL DOURADO	50,97	5	KIT	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/03/2022	Edital PE 18/2022 (Aquisição de material pedagógico SRP SEMED).pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
31/03/2022 - 13:27	Negociação aberta para o processo 18/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4 do processo 18/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2022 - 13:39	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2022 às 15:30.
31/03/2022 - 18:17	SUSPENSÃO DA SESSÃO	A SESSÃO SERÁ SUSPensa E REINICIADA NO DIA 06/04, ÀS 09:00H. MOTIVO: FIM DO A FASE COMPETITIVA E CONSOANTE O SUBITEM 1.4 DO EDITAL A ARREMATANTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR NA FASE DE LANCES DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM VENCEDOR PARA AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE, NO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONFORME SUBITEM 8.5.3. DO EDITAL, NA CPL LOCALIZADA NA SEDE DA PREFEITURA, SITUADA NA PRAÇA DR. JOSÉ JOAQUIM MARQUES, N° 222, CENTRO, PENALVA/MA, NO HORARIO DAS 08:00H ÀS 12:00H. A NÃO APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA.
06/04/2022 - 14:48	Documentos solicitados para o processo 18/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 18/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/04/2022 - 14:16	Documentos solicitados para o processo 18/2022	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 18/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/04/2022 - 15:43	Documentos solicitados para o processo 18/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 18/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2022 - 16:56	SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA	Solicitamos a licitante EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI o envio das amostras dos ITENS 1, 2, 3 e 4.
18/04/2022 - 13:26	AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS	O Pregoeiro comunica que as amostras dos materiais entregues pela licitante EDUCARE DIST. DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI serão AVALIADAS no dia 20/04, às 10:00h na Comissão Permanente de Licitação - CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
18/04/2022 - 13:27	REINÍCIO DE SESSÃO	A sessão será reiniciada a 14:00h do dia 20/04 no portal.

Habilitados



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida-arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/06/2022 às 16:17:34.
Código verificador: 2DB5DE

18/03/2022 16:17:34



Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Material Pedagógico PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO, conforme especificações do Termo de Referência (TR)	EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI	EDITORA PAE	EDITORA PAE	44.020,00	3	132.060,00
0002	Material Pedagógico PROJETO INCLUSOTECA, conforme especificações do Termo de Referência (TR)	EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI	EDITORA PAE	EDITORA PAE	12.823,00	3	38.469,00
0003	Coleção kit inclusão social para professores	EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI	MELHORAMENTOS	MELHORAMENTOS	680,00	3	2.040,00
0004	Material Dourado	EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI	CARLU	CARLU	50,00	5	250,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.324/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Material Pedagógico PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO, conforme especificações do Termo de Referência (TR)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	25/03/2022 - 12:49:29	MODELOS VARIADOS	MARCAS VARIADAS	3	R\$ 49.466,87	R\$ 148.400,01	Sim
PIARES DO SABER LTDA	23.607.757/0001-43	29/03/2022 - 13:10:59	PAE	PAE Editora	3	R\$ 49.466,87	R\$ 148.400,01	Sim
EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI	20.299.643/0001-95	29/03/2022 - 13:49:36	EDITORA PAE	EDITORA PAE	3	R\$ 49.466,00	R\$ 148.398,00	Não

0002 - Material Pedagógico PROJETO INCLUSOTECA, conforme especificações do Termo de Referência (TR)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	25/03/2022 - 12:49:43	MODELOS VARIADOS	MARCAS VARIADAS	3	R\$ 15.052,00	R\$ 45.156,00	Sim
PIARES DO SABER LTDA	23.607.757/0001-43	29/03/2022 - 13:10:46	PAE	PAE Editora	3	R\$ 15.052,00	R\$ 45.156,00	Sim
EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI	20.299.643/0001-95	29/03/2022 - 13:49:54	EDITORA PAE	EDITORA PAE	3	R\$ 15.052,00	R\$ 45.156,00	Não

0003 - Coleção kit inclusão social para professores

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PIARES DO SABER LTDA	23.607.757/0001-43	29/03/2022 - 13:11:13	DCL	DCL	3	R\$ 685,00	R\$ 2.055,00	Sim



PROJ. 003, 22
FOLHA: 166

EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI	20.299.643/0001- 95	29/03/2022 - 13:50:27	MELHORAMENTOS MELHORAMENTOS	3	R\$ 685,00	R\$ 2.055,00	Não
--	------------------------	--------------------------	-----------------------------	---	------------	--------------	-----

0004 - Material Dourado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PILARES DO SABER LTDA	23.607.757/0001- 43	29/03/2022 - 13:10:36	DCL	DCL	5	R\$ 50,97	R\$ 254,85	Sim
EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI	20.299.643/0001- 95	29/03/2022 - 13:51:09	CARLU	CARLU	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	90 dias
EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI	20.299.643/0001-95	60 dias
PILARES DO SABER LTDA	23.607.757/0001-43	60 dias

Lances Enviados

0001 - Material Pedagógico PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO, conforme especificações do Termo de Referência (TR)

Data	Valor	CNPJ
26/03/2022 - 12:48:29	49.465,67 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
29/03/2022 - 13:10:36	49.465,67 (proposta)	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
29/03/2022 - 13:19:36	49.466,00 (proposta)	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:13:52	49.465,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:25:32	49.460,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:29:06	49.450,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:30:00	49.435,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:30:29	49.430,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:30:49	49.429,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:30:50	49.400,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:31:06	49.415,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:31:26	49.390,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:31:46	49.385,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:32:05	49.380,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:32:24	49.350,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:33:04	49.000,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:33:53	48.990,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:34:30	48.900,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:34:42	48.000,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:35:05	47.990,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:35:19	47.999,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:35:44	47.989,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:36:01	47.900,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:36:19	47.890,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:36:47	47.789,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI



31/03/2022 - 09:38:57	47.880,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:37:07	47.700,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:37:39	47.785,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:37:28	47.690,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:38:06	47.689,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:38:12	47.650,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:38:51	47.649,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:38:58	47.642,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:39:07	47.648,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:39:00	47.639,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:39:30	47.630,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:39:42	47.635,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:39:50	47.629,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:39:51	47.600,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:40:13	47.599,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:40:10	47.590,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:40:47	47.589,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:40:06	47.585,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:41:03	47.584,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:41:20	47.200,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:41:44	47.199,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:41:47	47.150,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:41:06	47.149,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:42:09	47.100,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:42:27	47.000,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:42:41	46.999,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:42:55	46.899,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:43:14	46.898,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:43:20	46.890,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:43:46	46.889,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:43:50	46.750,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:44:08	46.749,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:44:14	46.745,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:44:28	46.744,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:44:51	46.740,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:45:12	46.490,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:45:15	46.739,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:45:36	46.489,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:45:16	46.487,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:46:36	46.486,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:46:54	46.485,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:47:12	46.484,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:47:48	46.480,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:48:03	46.479,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA



31/03/2022 - 09:48:30	46.470,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:48:39	46.475,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:48:58	46.469,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:49:07	46.485,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:49:23	46.484,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:49:30	46.460,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:49:41	46.459,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:50:15	46.440,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:50:28	46.439,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:51:57	46.000,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:53:28	45.995,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:53:28	45.988,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:54:02	45.990,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:54:16	45.985,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:54:52	45.980,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:55:07	45.979,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:56:06	45.975,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:56:19	45.974,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:56:46	45.970,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:57:20	45.969,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:58:18	45.965,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:58:59	45.964,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:59:06	45.960,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:59:24	45.959,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:59:57	45.955,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:00:08	45.954,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:00:28	45.950,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:00:58	45.949,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:01:01	45.948,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:01:34	45.940,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:02:01	45.939,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:02:04	45.935,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:02:09	45.934,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:02:50	45.933,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:03:14	45.932,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:03:31	45.930,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:03:38	45.931,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:04:14	45.929,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:04:26	45.928,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:04:39	45.927,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:04:46	45.926,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:05:00	45.925,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:05:16	45.922,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI



31/03/2022 - 10:05:20	45.924,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:05:30	45.920,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:05:46	45.919,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:06:04	45.915,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:06:42	45.910,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:07:04	45.908,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:07:20	45.900,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:07:45	45.899,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:07:49	45.890,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:08:11	45.879,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:08:26	45.875,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:08:46	45.874,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:08:59	45.872,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:09:55	45.870,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:10:07	45.850,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:10:19	45.849,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:10:37	45.845,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:10:51	45.844,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:11:06	45.839,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:11:10	45.840,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:11:20	45.838,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:11:26	45.836,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:11:51	45.835,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:12:08	45.834,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:12:20	45.833,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:12:31	45.828,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:12:49	45.832,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:12:44	45.827,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:12:51	45.825,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:13:05	45.824,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:13:16	45.820,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:13:34	45.819,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:13:46	45.800,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:13:54	45.799,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:14:20	45.796,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:14:35	45.794,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:14:41	45.793,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:15:02	45.792,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:15:40	45.790,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:15:55	45.789,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:16:10	45.785,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:16:29	45.784,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:16:55	45.782,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:17:02	45.781,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA



31/03/2022 - 10:17:57	45.780,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:17:58	45.775,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:18:02	45.770,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:18:36	45.768,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:18:45	45.765,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:18:50	45.764,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:19:20	45.760,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:19:45	45.759,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:19:54	45.758,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:20:07	45.755,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:20:43	45.752,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:20:56	45.750,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:21:05	45.748,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:21:16	45.747,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:21:28	45.749,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:21:48	45.745,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:22:07	45.744,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:22:46	45.742,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:24:49	45.740,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:25:03	45.741,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:25:13	45.738,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:25:23	45.739,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:25:39	45.737,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:25:55	45.732,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:24:08	45.730,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:24:22	45.726,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:24:57	45.729,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:25:10	45.725,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:25:47	45.720,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:26:02	45.720,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:26:23	45.715,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:26:39	45.714,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:26:48	45.713,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:26:59	45.710,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:27:11	45.708,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:27:22	45.700,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:27:37	45.690,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:27:50	45.685,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:28:17	45.684,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:28:18	45.683,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:28:37	45.680,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:28:56	45.675,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA



31/03/2022 - 10:29:29	45.889,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:29:45	45.665,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:29:50	45.667,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:30:04	45.662,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:30:25	45.660,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:30:36	45.658,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:30:50	45.657,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:30:58	45.656,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:31:09	45.654,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:31:26	45.652,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:31:44	45.650,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:32:09	45.648,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:32:22	45.647,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:33:00	45.645,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:33:12	45.643,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:33:43	45.640,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:33:54	45.639,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:34:02	45.638,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:34:29	45.635,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:34:50	45.632,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:34:46	45.630,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:34:57	45.629,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:35:01	45.628,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:35:06	45.627,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:35:14	45.625,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:35:47	45.620,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:35:51	45.615,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:36:10	45.610,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:36:18	45.600,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:36:30	45.599,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:36:46	45.595,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:37:11	45.590,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:37:54	45.586,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:38:08	45.584,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:38:27	45.582,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:38:58	45.580,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:39:55	45.578,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:39:10	45.575,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:39:24	45.572,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:39:47	45.570,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:40:20	45.565,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:40:42	45.562,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:40:53	45.560,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:41:28	45.558,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI



31/03/2022 - 10:41:46	45.550,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:42:10	45.548,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:42:36	45.545,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:43:28	45.543,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:43:43	45.540,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:44:18	45.539,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:44:35	45.536,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:44:56	45.534,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:45:07	45.533,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:45:16	45.532,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:45:37	45.530,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:45:46	45.529,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:46:02	45.526,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:46:27	45.522,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:46:46	45.520,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:46:49	45.510,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:46:58	45.505,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:50:05	45.502,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:50:55	45.499,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:51:52	45.490,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:52:08	45.089,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:52:36	45.395,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:52:51	45.393,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:54:06	45.390,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:54:28	45.388,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:55:22	45.387,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:56:33	45.385,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:57:11	45.380,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:57:29	45.378,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:58:37	45.375,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:59:54	45.372,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:00:11	45.370,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:00:36	45.366,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:02:14	45.360,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:03:01	45.358,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:02:16	45.357,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:03:33	45.355,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:05:21	45.354,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:05:35	45.350,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:07:10	45.346,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:07:24	45.345,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:08:31	45.344,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:08:58	45.343,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:10:04	45.341,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:10:35	45.340,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA



31/03/2022 - 11:10:54	45.339,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:11:30	45.300,00	20.239.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI
31/03/2022 - 11:12:00	45.298,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:12:17	45.297,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:12:40	45.296,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:13:36	45.285,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:14:12	45.284,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:14:50	45.283,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:15:14	45.282,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:15:51	45.281,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:16:14	45.280,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:17:22	45.279,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:17:38	45.278,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:18:12	45.270,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:19:40	45.269,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:20:11	45.265,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:20:32	45.264,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:21:08	45.260,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:21:38	45.256,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:22:14	45.258,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:22:38	45.257,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:23:16	45.256,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:23:36	45.255,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:24:26	45.250,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:24:57	45.249,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:25:20	45.245,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:26:02	45.247,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:26:36	45.240,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:26:52	45.239,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:27:51	45.236,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:28:13	45.237,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:28:53	45.235,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:29:12	45.234,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:29:43	45.233,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:30:51	45.232,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:30:57	45.230,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:31:24	45.228,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:32:17	45.228,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:32:44	45.227,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:33:46	45.220,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:34:02	45.219,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:35:05	45.210,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:35:34	45.214,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:37:10	45.210,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME



31/03/2022 - 11:37:29	45.212,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:39:14	45.210,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:39:35	45.209,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:40:00	45.205,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:40:28	45.204,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:40:50	45.203,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:41:10	45.200,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:41:32	45.195,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:41:49	45.194,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:42:55	45.180,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:42:08	45.179,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:42:27	45.176,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:42:50	45.175,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:43:11	45.174,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:43:28	45.165,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:43:49	45.164,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:44:08	45.000,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 11:44:16	45.163,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:44:31	44.999,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:44:47	44.990,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 11:44:50	44.996,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:45:28	44.989,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:45:08	44.900,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 11:45:01	44.899,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:46:06	44.898,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:46:12	44.885,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:46:05	44.894,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:46:54	44.883,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:47:03	44.880,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:47:25	44.879,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:47:56	44.875,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:48:02	44.878,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:48:20	44.800,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 11:48:20	44.874,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:48:40	44.799,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:49:01	44.798,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:49:10	44.700,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 11:49:26	44.795,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:49:48	44.699,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:50:00	44.698,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:50:22	44.697,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME



31/03/2022 - 11:50:36	44.696,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:50:44	44.695,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:51:09	44.694,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:51:51	44.690,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:52:11	44.689,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:52:37	44.688,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:53:01	44.673,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:53:47	44.668,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:54:24	44.668,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:54:40	44.667,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:55:47	44.666,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:56:08	44.665,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:56:35	44.660,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:57:16	44.659,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:57:59	44.658,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:58:09	44.650,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 11:58:46	44.649,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:58:50	44.600,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 11:59:14	44.599,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:59:18	44.590,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:00:04	44.589,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:00:12	44.580,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:00:35	44.579,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:00:40	44.578,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:01:22	44.577,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:01:31	44.576,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:01:30	44.570,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:01:57	44.569,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:02:00	44.568,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:02:24	44.567,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:02:35	44.565,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:02:46	44.566,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:02:59	44.564,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:03:05	44.562,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:03:11	44.563,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:03:36	44.559,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:03:46	44.558,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:04:02	44.550,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:04:14	44.557,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:04:31	44.549,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:04:35	44.540,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI



31/03/2022 - 12:04:44	44.548,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:04:56	44.539,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:05:31	44.520,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:05:17	44.519,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:05:21	44.500,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:05:04	44.498,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:06:03	44.490,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:06:05	44.497,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:06:17	44.489,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:06:16	44.485,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:06:28	44.484,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:06:23	44.480,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:06:49	44.479,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:06:50	44.478,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:07:12	44.477,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:07:15	44.475,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:07:19	44.460,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:07:21	44.445,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:07:46	44.440,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:08:02	44.439,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:08:14	44.435,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:08:17	44.438,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:08:24	44.434,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:08:32	44.431,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:08:42	44.425,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:08:05	44.424,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:08:13	44.415,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:09:37	44.414,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:09:44	44.390,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:09:47	44.413,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:09:56	44.389,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:10:03	44.385,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:10:20	44.384,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:10:28	44.378,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:10:41	44.375,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:10:50	44.377,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:11:01	44.374,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:11:08	44.350,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:11:23	44.349,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:11:38	44.325,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:11:51	44.300,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:11:59	44.324,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA



31/03/2022 - 12:12:16	44.299,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:13:37	44.280,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:12:40	44.298,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:13:51	44.279,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:12:57	44.275,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:13:10	44.274,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:13:16	44.250,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:13:34	44.249,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:13:48	44.230,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:14:00	44.229,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:14:17	44.200,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:14:25	44.199,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:14:34	44.198,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:15:10	44.165,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:15:15	44.100,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:15:26	44.194,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:15:29	44.180,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:15:34	44.099,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:15:29	44.085,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:16:44	44.084,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:16:58	44.079,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:17:12	44.076,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:17:31	44.070,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:17:46	44.069,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:18:07	44.069,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:18:25	44.067,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:18:19	44.065,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:18:45	44.064,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:19:04	44.063,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:19:20	44.062,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:19:42	44.059,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:19:55	44.056,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:20:09	44.057,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:20:22	44.056,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:20:30	44.050,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:20:45	44.049,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:20:56	44.020,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 12:21:00	44.019,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:21:20	44.018,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:21:27	44.010,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:21:48	44.009,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:22:00	44.008,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:22:16	43.999,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME



31/03/2022 - 12:22:36	43.990,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 12:24:32	43.997,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 12:25:01	43.995,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 13:12:25	43.990,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA

0002 - Material Pedagógico PROJETO INCLUSOTECA, conforme especificações do Termo de Referência (TR)

Data	Valor	CNPJ
21/03/2022 - 12:49:43	15.052,00 (proposta)	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
25/03/2022 - 13:10:46	15.052,00 (proposta)	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
29/03/2022 - 15:49:54	15.052,00 (proposta)	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:27:29	15.000,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:28:57	14.990,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:29:20	14.990,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:30:24	14.985,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:30:49	14.993,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:31:02	14.975,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:31:20	14.950,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:31:30	14.900,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:31:59	14.395,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:32:37	14.350,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:33:10	14.000,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:33:41	13.990,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:34:09	13.790,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:34:54	13.500,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:35:14	13.490,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:35:17	13.400,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:36:34	13.380,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:37:16	13.000,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:37:41	12.990,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:38:10	12.950,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:38:41	12.949,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:39:11	12.940,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:39:29	12.930,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:40:04	12.900,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:40:24	12.899,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:41:05	12.885,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:41:18	12.884,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:42:00	12.880,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:42:16	12.879,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:42:35	12.875,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:42:50	12.874,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:43:30	12.870,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:43:59	12.869,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:44:25	12.865,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:44:30	12.864,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA



2022.008.221
179

31/03/2022 - 09:45:01	12.863,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:45:07	12.860,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:45:24	12.859,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:45:48	12.855,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:45:50	12.854,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:46:46	12.853,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:46:50	12.852,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:46:54	12.850,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:46:28	12.849,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:46:16	12.840,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:46:50	12.839,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:46:44	12.830,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:46:36	12.829,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:46:11	12.825,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:50:44	12.824,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:50:37	12.823,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:50:40	12.820,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:50:24	12.818,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:55:45	12.816,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:56:07	12.814,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:56:06	12.800,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:57:27	12.799,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:58:10	12.785,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:59:27	12.784,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 09:59:17	12.780,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 09:59:36	12.779,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:00:10	12.775,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:01:16	12.770,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:00:46	12.769,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:01:05	12.768,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:01:42	12.757,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:02:14	12.765,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:02:40	12.764,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:02:59	12.763,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:03:26	12.762,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:03:42	12.760,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:04:03	12.759,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:04:16	12.758,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:04:50	12.757,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:05:09	12.755,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:05:58	12.750,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:06:14	12.749,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:06:54	12.746,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:07:17	12.747,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA



003, 22
180

31/03/2022 - 10:07:37	12.746,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:07:54	12.749,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:08:36	12.740,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:08:55	12.739,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:09:49	12.735,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:10:05	12.734,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:11:31	12.733,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:11:42	12.732,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:12:15	12.731,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:12:34	12.730,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:13:50	12.725,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:14:06	12.724,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:15:56	12.720,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:16:06	12.719,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:17:27	12.718,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:17:55	12.716,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:18:57	12.710,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:19:07	12.709,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:20:52	12.708,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:21:05	12.707,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:21:38	12.705,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:21:57	12.704,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:23:06	12.703,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:23:26	12.700,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:23:26	12.699,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:24:44	12.698,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:25:06	12.697,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:25:57	12.696,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:26:54	12.695,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:27:22	12.693,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:28:04	12.692,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:28:27	12.690,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:29:18	12.689,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:29:30	12.688,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:30:05	12.687,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:30:35	12.685,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:31:15	12.684,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:31:34	12.683,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:31:46	12.682,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:31:55	12.680,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:32:11	12.679,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:32:34	12.678,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:32:50	12.675,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:33:09	12.659,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME

1/0001/01



31/03/2022 - 10:33:24	12.658,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:33:39	12.655,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:34:00	12.650,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:34:10	12.648,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:34:21	12.645,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:34:37	12.643,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:34:56	12.642,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:35:23	12.640,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:35:40	12.635,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:35:51	12.633,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:35:59	12.630,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:36:06	12.625,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:36:16	12.620,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:36:41	12.610,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:36:57	12.600,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:37:03	12.609,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:37:18	12.589,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:37:31	12.568,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:37:52	12.587,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:38:10	12.565,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:38:16	12.585,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:38:27	12.560,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:38:51	12.550,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:39:21	12.549,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:39:24	12.545,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:39:43	12.530,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:39:58	12.528,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:40:04	12.520,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:40:56	12.519,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:41:10	12.518,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:41:17	12.496,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:41:35	12.486,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:41:38	12.485,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:41:56	12.485,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:42:00	12.485,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:42:21	12.484,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:42:54	12.480,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:42:58	12.460,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:43:50	12.449,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:43:53	12.445,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:43:54	12.445,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:43:50	12.440,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:43:46	12.430,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME



002, 22
182

31/03/2022 - 10:43:27	12.428,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:44:11	12.425,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:44:25	12.424,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:44:34	12.420,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:44:46	12.419,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:45:17	12.415,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:45:39	12.414,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:45:51	12.410,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:46:05	12.405,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:46:28	12.403,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:46:42	12.399,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:46:55	12.398,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:47:18	12.395,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:47:32	12.393,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:47:36	12.394,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:47:50	12.390,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:48:13	12.389,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:48:36	12.388,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:48:34	12.385,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:48:49	12.380,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:48:11	12.379,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:48:21	12.377,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:48:27	12.370,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:48:46	12.369,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:48:46	12.369,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:48:58	12.366,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:49:12	12.364,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:49:19	12.362,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:49:46	12.360,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:50:39	12.359,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:50:54	12.349,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:51:13	12.347,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:51:28	12.345,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:51:33	12.343,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:51:53	12.340,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:52:16	12.339,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:52:25	12.330,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:52:39	12.326,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:52:45	12.329,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:53:04	12.325,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:53:21	12.323,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:53:24	12.320,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:53:34	12.318,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA



003, 22
183

31/03/2022 - 10:53:46	12.317,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:54:04	12.315,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:54:17	12.300,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:54:26	12.296,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:54:51	12.297,50	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:54:55	12.295,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:55:11	12.290,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:55:24	12.289,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:55:35	12.279,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:55:50	12.276,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:56:03	12.275,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:56:26	12.273,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:56:36	12.272,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:56:46	12.270,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:56:57	12.265,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:57:14	12.263,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:57:21	12.264,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:57:31	12.262,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:57:51	12.260,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:57:59	12.260,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:58:17	12.245,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:58:28	12.244,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:58:42	12.240,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:58:57	12.239,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:59:20	12.237,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:59:40	12.236,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 10:59:58	12.234,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:00:01	12.220,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:00:21	12.219,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:00:44	12.210,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:00:54	12.205,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:01:06	12.204,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:01:31	12.202,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:01:40	12.196,59	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:02:01	12.198,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:02:06	12.197,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:02:24	12.196,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:02:45	12.193,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:03:05	12.189,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:03:10	12.188,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:03:25	12.187,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:03:46	12.185,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:03:54	12.163,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA



31/03/2022 - 11:04:04	12.179,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:04:06	12.175,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:04:06	12.174,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:04:52	12.170,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:05:03	12.173,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:05:25	12.169,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:05:49	12.167,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:06:03	12.166,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:06:18	12.165,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:06:25	12.164,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:06:47	12.160,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:06:50	12.162,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:07:26	12.159,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:07:47	12.145,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:08:33	12.139,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:08:40	12.138,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:08:41	12.137,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:09:01	12.130,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:09:16	12.135,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:09:26	12.125,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:09:37	12.115,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:09:45	12.114,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:09:52	12.112,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:10:14	12.105,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:10:22	12.112,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:10:44	11.199,90	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:11:07	11.198,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:11:29	11.187,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:11:56	11.195,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:12:11	11.190,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:12:23	11.189,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:12:32	11.185,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:12:52	11.184,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:13:04	11.183,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:13:20	11.182,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:13:20	11.179,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:13:48	11.178,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:13:58	11.175,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:14:24	11.174,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:14:45	11.173,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:15:04	11.172,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:15:20	11.171,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:15:34	11.170,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA



31/03/2022 - 11:15:42	11.169,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:16:04	11.165,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:16:29	11.164,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:16:37	11.163,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:16:50	11.160,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:17:10	11.159,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:17:30	11.158,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:18:00	11.155,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:18:04	11.157,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:18:20	11.154,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:18:33	11.150,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:18:46	11.153,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:18:54	11.149,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:19:36	11.148,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:19:54	11.147,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:19:53	11.145,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:20:14	11.144,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:20:23	11.143,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:20:34	11.142,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:20:47	11.140,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:21:04	11.139,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:21:16	11.135,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:21:57	11.134,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:22:25	11.133,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:22:33	11.130,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:22:49	11.129,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:23:04	11.128,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:23:20	11.127,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:23:29	11.126,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:23:44	11.125,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:23:55	11.124,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:24:07	11.123,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:24:17	11.120,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:24:42	11.119,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:24:54	11.099,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:25:14	11.098,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:25:08	11.090,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:25:59	11.085,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:26:12	11.088,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:26:24	11.085,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:26:37	11.084,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:26:54	11.083,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:27:07	11.082,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA



31/03/2022 - 11:27:12	11.080,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:27:35	11.079,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:27:55	11.076,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:28:04	11.075,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:28:22	11.074,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:28:58	11.073,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:29:15	11.071,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:29:39	11.069,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:29:42	11.070,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:29:55	11.065,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:30:20	11.064,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:30:39	11.063,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:30:46	11.060,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:31:07	11.059,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:31:18	11.058,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:31:31	11.057,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:31:47	11.056,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:32:09	11.055,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:32:21	11.054,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:32:40	11.053,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:32:58	11.052,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:33:17	11.051,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:33:38	11.049,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:33:49	11.048,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:33:57	11.045,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:34:12	11.044,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:34:25	11.043,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:34:45	11.042,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:34:54	11.039,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:35:14	11.039,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:35:24	11.037,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:35:35	11.035,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:35:53	11.034,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:36:21	11.033,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:36:37	11.032,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:36:59	11.031,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:37:19	11.030,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:37:28	11.025,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:37:45	11.024,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:38:00	11.023,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:38:16	11.015,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:38:34	11.014,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:38:47	11.013,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME



31/03/2022 - 11:39:01	11.012,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:39:07	11.005,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:39:30	10.995,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:39:53	10.998,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:40:02	10.997,00	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME
31/03/2022 - 11:40:57	10.996,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 11:40:51	10.990,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA

0003 - Coleção kit inclusão social para professores

Data	Valor	CNPJ
29/03/2022 - 10:11:10	685,00 (proposta)	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
29/03/2022 - 10:50:27	685,00 (proposta)	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 09:23:13	683,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:11:15	680,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
05/04/2022 - 11:26:11	680,00	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI

0004 - Material Dourado

Data	Valor	CNPJ
29/03/2022 - 10:10:38	50,97 (proposta)	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
29/03/2022 - 10:50:00	50,00 (proposta)	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
31/03/2022 - 10:05:57	49,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA
31/03/2022 - 10:41:44	43,00	23.607.757/0001-43 - PILARES DO SABER LTDA

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0003	06/04/2022 - 11:51:59	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI	PROPOSTA FINAL REALINHADA.PDF PENALVA-MA.pdf
0001	06/04/2022 - 14:52:32	04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	ASS.Pedagogia-Projeto EDUCACIONAL.pdf PENALVA-MA.pdf
0001	06/04/2022 - 15:52:03	20.299.643/0001-95 - EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI	PROPOSTA FINAL REALINHADA.PDF PENALVA-MA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI	29/03/2022 13:43	BRUNO DA PAIXÃO GOMES	-	-	-	-	Data envio do material

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
03/04/2022 - 15:48:52	PILARES DO SABER LTDA	23.607.757/0001-43	Item 0001 - Material Pedagógico PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO conforme especificações do Termo de Referência (TR)

Aguardar o reinício da sessão marcada para o dia 05/04, às 09:00h para manifestação.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/04/2022 - 17:00	--	--



0001 - Material Pedagógico PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO, conforme especificações do Termo de Referência (TR)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
04.966.852/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	31/03/2022 - 16:36:58	Senhor Pregoeiro, analisando a documentação da empresa PILARES DO SABER LTDA, primeira colocada em todos os itens, verificou-se que a mesma deixou de apresentar Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, descumprindo assim o item 9.10.1 do edital. Além disso, a marca apresentada para os itens 01 e 02, em uma pesquisa realizada no site da fabricante se constatou que ela não produz os itens descrito no termo de referência.	Indeferido

Justificativa: A empresa PILARES DO SABER LTDA, está desclassificada do certame por não apresentar a amostra solicitada e foi observado a ausência da Certidão de Falência e Concordata na documentação de habilitação gerando to sua inabilitação.

0002 - Material Pedagógico PROJETO INCLUSOTECA, conforme especificações do Termo de Referência (TR)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
04.966.852/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	31/03/2022 - 16:33:12	Senhor Pregoeiro, analisando a documentação da empresa PILARES DO SABER LTDA, primeira colocada em todos os itens, verificou-se que a mesma deixou de apresentar Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, descumprindo assim o item 9.10.1 do edital. Além disso, a marca apresentada para os itens 01 e 02, em uma pesquisa realizada no site da fabricante se constatou que ela não produz os itens descrito no termo de referência.	Indeferido

Justificativa: A empresa PILARES DO SABER LTDA, está desclassificada do certame por não apresentar a amostra solicitada e foi observado a ausência da Certidão de Falência e Concordata na documentação de habilitação gerando to sua inabilitação.

Chat

Data	Apelido	Frases
31/03/2022 - 09:13:37	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
31/03/2022 - 09:20:54	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
31/03/2022 - 09:20:54	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, do que trata o inciso I do caput do art. 31, "o modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogado automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública"
31/03/2022 - 09:20:54	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado
31/03/2022 - 09:20:54	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
31/03/2022 - 09:21:12	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
31/03/2022 - 09:21:12	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/03/2022 - 09:21:17	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
31/03/2022 - 09:21:17	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/03/2022 - 09:21:16	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
31/03/2022 - 09:21:16	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/03/2022 - 09:21:20	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
31/03/2022 - 09:21:20	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/03/2022 - 09:21:20	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
31/03/2022 - 09:31:20	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
31/03/2022 - 09:47:37	Pregoeiro	ALERTAMOS AS LICITANTES PARA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS EM SEUS LANCES!
31/03/2022 - 11:37:43	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES FAÇAM LANCES FINAIS
31/03/2022 - 11:40:18	Pregoeiro	ENCERRAREI A FASE DE LANCES ÀS 11:45H
31/03/2022 - 11:43:37	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
31/03/2022 - 11:48:07	Pregoeiro	ENCERRAREMOS O ITEM 1.
31/03/2022 - 12:27:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
31/03/2022 - 13:27:06	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PILARES DO SABER LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 43.999,00.
31/03/2022 - 13:27:06	Sistema	O item 0002 teve como arrematante PILARES DO SABER LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 10.999,00
31/03/2022 - 13:27:06	Sistema	O item 0003 teve como arrematante PILARES DO SABER LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 663,00



31/03/2022 - 13:27:06	Sistema	O Item 0004 tem como arrematante PILARES DO SABER LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 49,00.
31/03/2022 - 13:27:06	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 39.
31/03/2022 - 13:30:40	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2022 às 15:00.
31/03/2022 - 13:32:02	Pregoeiro	ABERTO O PRAZO DE 2 HORAS PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS COM OS ARREMATANTES.
31/03/2022 - 13:32:26	Pregoeiro	O PRECONEIRO FAZ PROPOSTAS DE R\$ 43.990,00 PARA O ITEM 1.
31/03/2022 - 13:33:14	Pregoeiro	O PRECONEIRO FAZ PROPOSTA DE NEGOCIAÇÃO DE R\$ 10.990,00 PARA O ITEM 2.
31/03/2022 - 13:33:06	Pregoeiro	O PRECONEIRO FAZ PROPOSTA DE NEGOCIAÇÃO DE R\$ 680,00 PARA O ITEM 3.
31/03/2022 - 13:33:08	Pregoeiro	O PRECONEIRO FAZ PROPOSTA DE NEGOCIAÇÃO DE R\$ 45,00 PARA O ITEM 4.
31/03/2022 - 13:34:58	Pregoeiro	ACEITA OU NÃO A NEGOCIAÇÃO ENCAMINHAR NO PRAZO A PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA.
31/03/2022 - 13:35:22	Sistema	Negociação Item 0002, só um momento pro gentileza
31/03/2022 - 13:39:25	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 43.990,00.
31/03/2022 - 13:40:51	Sistema	O item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 10.990,00.
31/03/2022 - 13:41:13	Sistema	O item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 680,00.
31/03/2022 - 13:41:44	Sistema	O item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 43,00.
31/03/2022 - 14:26:14	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
31/03/2022 - 14:27:58	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
31/03/2022 - 14:28:26	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
31/03/2022 - 14:28:46	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
31/03/2022 - 15:23:58	Sistema	O fornecedor IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
31/03/2022 - 16:33:12	Sistema	O fornecedor IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
31/03/2022 - 16:14:34	Pregoeiro	FINDO A FASE COMPETITIVA E CONSOANTE O SUBITEM 1.4 DO EDITAL A ARREMATANTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR NA FASE DE LANCES DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM VENCEDOR PARA AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE, NO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONFORME SUBITEM 8.5.3. DO EDITAL. NA CPL, LOCALIZADA NA SEDE DA PREFEITURA, SITUADA NA PRAÇA DR. JOSEF JOAQUIM MARQUES, N° 222, CENTRO, PENALVAMA, NO HORÁRIO DAS 08:00H AS 12:00H. A NÃO APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA.
31/03/2022 - 16:14:50	Pregoeiro	A SESSÃO SERÁ SUSPensa E REINICIADA NO DIA 06/04, ÀS 09:00H.
31/03/2022 - 16:38:22	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
31/03/2022 - 16:38:22	Sistema	Intenção: Senhor Pregoeiro, analisando a documentação da empresa PILARES DO SABER LTDA, primeira colocada em todos os itens, verificou-se que a mesma deixou de apresentar Certidão Negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, descumprindo assim o item 9.10.1 do edital. Além disso, a marca apresentada para os itens 01 e 02, em uma pesquisa realizada no site da fabricante se constatou que ela não produz os itens descritos no termo de referência.
31/03/2022 - 16:40:02	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0002.
31/03/2022 - 16:40:02	Sistema	Intenção: Senhor Pregoeiro, analisando a documentação da empresa PILARES DO SABER LTDA, primeira colocada em todos os itens, verificou-se que a mesma deixou de apresentar Certidão Negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, descumprindo assim o item 9.10.1 do edital. Além disso, a marca apresentada para os itens 01 e 02, em uma pesquisa realizada no site da fabricante se constatou que ela não produz os itens descritos no termo de referência.
31/03/2022 - 16:40:02	Sistema	Justificativo: Foi solicitado a amostra do material a licitante classificada em primeiro lugar.
05/04/2022 - 16:19:43	Pregoeiro	A licitante PILARES DO SABER LTDA não apresentou a amostra do material ofertado sendo desclassificada e verificamos que na documentação de habilitação não apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata exigida no subitem 9.10.1 do edital.
05/04/2022 - 16:24:14	Sistema	O fornecedor PILARES DO SABER LTDA foi desclassificado no processo.
05/04/2022 - 16:24:14	Sistema	Motivo: A licitante PILARES DO SABER LTDA não apresentou a amostra do material ofertado sendo desclassificada e verificamos que na documentação de habilitação não apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata exigida no subitem 9.10.1 do edital.
05/04/2022 - 16:24:14	Sistema	O fornecedor PILARES DO SABER LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
05/04/2022 - 16:24:14	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME com lance de R\$ 43.997,00.
05/04/2022 - 16:24:14	Sistema	O fornecedor PILARES DO SABER LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
05/04/2022 - 16:24:14	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME com lance de R\$ 10.997,00.
05/04/2022 - 16:24:14	Sistema	O fornecedor PILARES DO SABER LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
05/04/2022 - 16:24:14	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI com lance de R\$ 680,00.
05/04/2022 - 16:24:14	Sistema	O fornecedor PILARES DO SABER LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
05/04/2022 - 16:24:14	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI com lance de R\$ 50,00.
05/04/2022 - 16:46:52	Sistema	O fornecedor PILARES DO SABER LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0001.
05/04/2022 - 16:46:52	Sistema	Motivo: Aguardar o reabre da sessão marcada para o dia 06/04, às 09:00h para manifestação.
05/04/2022 - 16:46:52	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PILARES DO SABER LTDA com lance de R\$ 43.990,00.
05/04/2022 - 00:09:31	Pregoeiro	Bom dia! Reiniciando a sessão.



Processo 009, 22
Folha 190

06/04/2022 - 10:07:09	Pregoeiro	A licitante PILARES DO SABER LTDA não apresentou a amostra do material ofertado sendo desclassificada e verificamos tb que na documentação de habilitação a ausência da Certidão Negativa de Falência e Concordata exigida no subitem 9.10.1 do edital
06/04/2022 - 10:07:40	Sistema	O fornecedor PILARES DO SABER LTDA foi desclassificado no processo.
06/04/2022 - 10:07:40	Sistema	Motivo: A licitante não apresentou a amostra do material ofertado sendo desclassificada e verificamos tb que na documentação de habilitação a ausência da Certidão Negativa de Falência e Concordata exigida no subitem 9.10.1 do edital.
06/04/2022 - 10:07:40	Sistema	O fornecedor PILARES DO SABER LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/04/2022 - 10:07:40	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME com lance de R\$ 43.997,00.
06/04/2022 - 10:10:03	Pregoeiro	Considerando a economia processual iremos analisar a documentação de habilitação da licitante IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI para verificar se não há impedimentos.
06/04/2022 - 10:09:14	Pregoeiro	Verificamos no exame da qualificação técnica da licitante IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a não comprovação do fornecimento do objeto da licitação. Verificamos diversos materiais diferentes do objeto da licitação. Verificamos o fornecimento de brinquedos para educação infantil que não guarda conformidade com o objeto da licitação. Dessa forma, a licitante não atende os requisitos de habilitação da licitação.
06/04/2022 - 11:10:26	Pregoeiro	Foi verificada a documentação de habilitação da licitante EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI cumprindo a licitante com os requisitos do edital
06/04/2022 - 11:13:11	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:15 do dia 06/04/2022.
06/04/2022 - 11:13:14	Sistema	Motivo: Solicitamos que a empresa envie a proposta de preços adequada para exame.
06/04/2022 - 11:14:34	Pregoeiro	Solicitamos a licitante IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI que envie a proposta de preços adequada para exame. Esta aberta a DILIGÊNCIA para envio do documento.
06/04/2022 - 11:15:22	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 13:15 do dia 06/04/2022
06/04/2022 - 11:15:22	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta de preços adequada.
06/04/2022 - 11:15:24	Pregoeiro	Solicitamos a licitante IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI que envie a proposta de preços adequada para exame (ITEMS 1 e 2). Esta aberta a DILIGÊNCIA para envio do documento.
06/04/2022 - 11:16:07	Pregoeiro	Solicitamos a licitante EDUCARE que envie a proposta de preços adequada para exame (ITEMS 3 E 4). Esta aberta a DILIGÊNCIA para envio do documento.
06/04/2022 - 11:20:11	Sistema	O item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 660,00.
06/04/2022 - 11:45:44	F. IMPERIO EMPREENDI	Negociação Item 0001: Essa já é a nossa melhor oferta, Sr. Pregoeiro.
06/04/2022 - 11:50:54	F. IMPERIO EMPREENDI	Negociação Item 0001: Solicitamos que seja aberto o sistema para anexar a proposta.
06/04/2022 - 11:51:13	F. EDUCARE DISTRIBUI	Negociação Item 0003: Senhor Pregoeiro, bom dia! O icone para envio de documentos não está aberto
06/04/2022 - 14:40:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 06/04/2022.
06/04/2022 - 14:46:05	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta de preços adequada.
06/04/2022 - 14:46:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 06/04/2022.
06/04/2022 - 14:46:26	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta de preços adequada.
06/04/2022 - 14:47:03	Pregoeiro	Aberta ABA para o envio da PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA.
06/04/2022 - 14:51:59	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
06/04/2022 - 14:52:32	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/04/2022 - 15:05:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
06/04/2022 - 15:05:54	Sistema	Intenção: Senhor Pregoeiro, analisando a documentação da empresa PILARES DO SABER LTDA, primeira colocada em todos os itens, verificou-se que a mesma deixou de apresentar Certidão Negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, descumprindo assim o item 9.10.1 do edital. Além disso, a marca apresentada para os itens 01 e 02, em uma pesquisa realizada no site da fabricante se constatou que ela não produz os itens descrito no termo de referência.
06/04/2022 - 15:05:54	Sistema	Justificativa: A empresa PILARES DO SABER LTDA, está desclassificada do certame por não apresentar a amostra solicitada e foi observado a ausência da Certidão de Falência e Concordata na documentação de habilitação gerando tb sua inabilitação.
06/04/2022 - 15:05:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
06/04/2022 - 15:05:59	Sistema	Intenção: Senhor Pregoeiro, analisando a documentação da empresa PILARES DO SABER LTDA, primeira colocada em todos os itens, verificou-se que a mesma deixou de apresentar Certidão Negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, descumprindo assim o item 9.10.1 do edital. Além disso, a marca apresentada para os itens 01 e 02, em uma pesquisa realizada no site da fabricante se constatou que ela não produz os itens descrito no termo de referência.
06/04/2022 - 15:05:59	Sistema	Justificativa: A empresa PILARES DO SABER LTDA, está desclassificada do certame por não apresentar a amostra solicitada e foi observado a ausência da Certidão de Falência e Concordata na documentação de habilitação gerando tb sua inabilitação.
06/04/2022 - 15:10:41	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0003.
06/04/2022 - 15:40:41	Sistema	Motivo: Diligência atendida.
06/04/2022 - 15:41:00	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
06/04/2022 - 15:41:00	Sistema	Motivo: Diligência atendida.
06/04/2022 - 15:43:34	Sistema	O fornecedor IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME foi inabilitado no processo.
06/04/2022 - 15:43:34	Sistema	Motivo: Verificamos no exame da qualificação técnica da licitante IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a não comprovação de fornecimento do objeto da licitação. Verificamos diversos materiais diferentes do objeto da licitação. Verificamos o fornecimento de brinquedos para educação infantil que não guarda conformidade com o objeto da licitação. Dessa forma, a licitante não atende os requisitos de habilitação da licitação.
06/04/2022 - 15:43:34	Sistema	O fornecedor IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/04/2022 - 15:43:34	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI com lance de R\$ 44.020,00.
06/04/2022 - 15:43:34	Sistema	O fornecedor IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.

Documento assinado



05/04/2022 - 11:43:34	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI com lance de R\$ 12.823,00.
06/04/2022 - 15:45:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 06/04/2022.
06/04/2022 - 15:45:47	Sistema	Motivo: solicitamos o envio da proposta de preços adequada para os itens 1, 2, 3 e 4.
06/04/2022 - 15:45:45	Pregoeiro	Solicitamos a licitante EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI o envio da PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA dos ITENS 1, 2, 3 e 4.
06/04/2022 - 15:53:03	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/04/2022 - 15:15:32	Pregoeiro	Solicitamos a licitante EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI o envio das amostras dos ITENS 1, 2, 3 e 4.
13/04/2022 - 13:23:17	Pregoeiro	O Pregoeiro comunica que as amostras dos materiais entregues pela EDUCARE DIST. DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI serão AVALIADAS NO DIA 20/04, às 10:00h na Comissão Permanente de Licitação - CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Penápolis/Ma, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penápolis/MA, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
19/04/2022 - 10:25:07	Pregoeiro	O Pregoeiro comunica que as amostras dos materiais entregues pela licitante EDUCARE DIST. DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI serão AVALIADAS no dia 20/04, às 10:00h na Comissão Permanente de Licitação - CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Penápolis/Ma, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penápolis/MA, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
19/04/2022 - 10:26:03	Pregoeiro	A sessão será reiniciada a 14:00h do dia 20/04 no portal.
20/04/2022 - 15:27:35	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI.
20/04/2022 - 15:27:38	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI.
20/04/2022 - 15:27:36	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI.
20/04/2022 - 15:27:38	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI.
20/04/2022 - 15:28:22	Pregoeiro	As amostras dos materiais apresentadas pela licitante EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI foram APROVADAS pela Secretaria Municipal de Educação.
20/04/2022 - 15:28:42	Sistema	A data limite de interposição de recursos foi definida pelo pregoeiro para 20/04/2022 às 17:00.
20/04/2022 - 17:15:35	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/04/2022 - 17:16:24	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
20/04/2022 - 17:16:36	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
20/04/2022 - 17:16:41	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
20/04/2022 - 17:16:46	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
20/04/2022 - 17:45:16	Sistema	O item 0001 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
20/04/2022 - 17:45:47	Sistema	O item 0002 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
20/04/2022 - 17:45:47	Sistema	O item 0003 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
20/04/2022 - 17:45:47	Sistema	O item 0004 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.

FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

NEURALY RIBEIRO MENDONÇA

Apoio

NE ZIRAN NUNES PINTO

Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Penalva
Prefeitura Municipal de Penalva
Registro de Preços Eletrônico - 18/2022

Processo nº 003, 22
FOLHA: 192

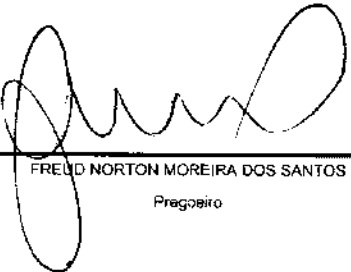
Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: Material Pedagógico PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO, conforme especificações do Termo de Referência (TR)
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 49.466,67
Valor Final: 44.020,00
Valor Total: 132.060,00
Adjudicado em: 20/04/2022 - 17:16:24
Adjudicado por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Nome da Empresa: EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI (20.299.643/0001-95)
Modelo: EDITORA PAE

Item: 0002
Descrição: Material Pedagógico PROJETO INCLUSOTEGA, conforme especificações do Termo de Referência (TR)
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 15.052,00
Valor Final: 12.823,00
Valor Total: 38.469,00
Adjudicado em: 20/04/2022 - 17:16:36
Adjudicado por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Nome da Empresa: EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI (20.299.643/0001-95)
Modelo: EDITORA PAE

Item: 0003
Descrição: Coleção kit inclusão social para professores
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 685,00
Valor Final: 680,00
Valor Total: 2.040,00
Adjudicado em: 20/04/2022 - 17:16:41
Adjudicado por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Nome da Empresa: EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI (20.299.643/0001-95)
Modelo: MELHORAMENTOS

Item: 0004
Descrição: Material Dourado
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Kit
Valor Referência: 50,97
Valor Final: 50,00
Valor Total: 250,00
Adjudicado em: 20/04/2022 - 17:16:46
Adjudicado por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Nome da Empresa: EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI (20.299.643/0001-95)
Modelo: CARLU


FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Penalva
Prefeitura Municipal de Penalva
Registro de Preços Eletrônico - 18/2022

003, 22
193

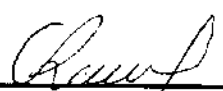
Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: Material Pedagógico PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO, conforme especificações do Termo de Referência (TR)
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 49.466,67
Valor Final: 44.020,00
Valor Total: 132.060,00
Situação: Homologado em 20/04/2022 17:48:16 Por: RONILDO CAMPOS SILVA
Nome da Empresa: EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
Modelo: EDITORA PAE

Item: 0002
Descrição: Material Pedagógico PROJETO INCLUSOTECA, conforme especificações do Termo de Referência (TR)
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 15.052,00
Valor Final: 12.823,00
Valor Total: 38.469,00
Situação: Homologado em 20/04/2022 17:48:47 Por: RONILDO CAMPOS SILVA
Nome da Empresa: EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
Modelo: EDITORA PAE

Item: 0003
Descrição: Coleção kit inclusão social para professores
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 685,00
Valor Final: 680,00
Valor Total: 2.040,00
Situação: Homologado em 20/04/2022 17:48:47 Por: RONILDO CAMPOS SILVA
Nome da Empresa: EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
Modelo: MELHORAMENTOS

Item: 0004
Descrição: Material Dourado
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Kit
Valor Referência: 50,97
Valor Final: 50,00
Valor Total: 250,00
Situação: Homologado em 20/04/2022 17:48:47 Por: RONILDO CAMPOS SILVA
Nome da Empresa: EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI
Modelo: CARLU


RONILDO CAMPOS SILVA
Autoridade Competente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PENALVA

Prefeitura de
Penalva
Cidade do Caramelo e do Açúcar

www.penalva.ma.gov.br

Conforme a Lei Municipal nº462 de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 21 de abril de 2022

Ano II / Edição nº 122

Página 2 de 2

CPL – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (SRP)

RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Presencial nº 18/2022 (SRP), referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico para Atendimento Educacional Especializado-AEE da rede municipal de ensino, em favor da licitante Educare Distribuidora de Materiais Didáticos Eireli (CNPJ nº 20.299.643/0001-), vencedora dos Itens: 1, 2, 3 e 4, no valor total de R\$ 172.819,00; Penalva/MA, 20 de abril de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

003, 22
194



Cpl Penalva <licitacao.penalva@gmail.com>

**PE 18/2022 (SRP) - ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
CONVOCAÇÃO**

1 mensagem

Cpl Penalva <licitacao.penalva@gmail.com>
Para: comercial@grupoeducare.net.br

27 de abril de 2022 09:48

Prezado(a) Senhor(a),

003, 22
195

Convocamos o representante da licitante **Educare Editora e Distribuidora de Livros Eireli (CNPJ nº 20.299.643/0001-95)** para assinatura de Ata de Registro de Preços nº 31/2022, objeto do Pregão Eletrônico nº 18/2022 (SRP).

Segue a Ata em anexo para conferência dos dados.

Poderá ser utilizada assinatura eletrônica na forma disposta no Decreto Federal 10.543/2020.

Solicitamos a remessa da documentação de habilitação atualizada junto com a Ata assinada.

Atenciosamente,

Freud Norton
Presidente/Pregoeiro/CPL
Prefeitura Municipal de Penalva/MA
98 98200-9302

 **ARP nº 31.2022 Educare Editora PE 18.2022 27.04.2022.pdf**
503K



Cpl Penalva <licitacao.penalva@gmail.com>

**PE 18/2022 (SRP) - ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
CONVOCAÇÃO**

Grupo Educare <comercial@grupoeducare.net.br>

28 de abril de 2022 09:36

Para: Cpl Penalva <licitacao.penalva@gmail.com>

Bom dia!

n.º 003, 22
FOLHA: 186

Segue em anexo ATA assinada, estamos a disposição.

Atenciosamente,

Departamento Comercial
(71) 3491-8901 Fixo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ARP n° 31.2022 Educare Editora PE 18.2022 27.04.2022 ASS.pdf**
645K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROT. 003, 42
DETA. 192

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ: 20.299.643/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:42 do dia 13/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2022.

Código de controle da certidão: **E6C1.8E3A.C2E6.C73F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

On 003, 22
PA: 198

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.299.643/0001-95**Razão Social:** EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA ME**Endereço:** AV LUIS VIANA FILHO COND HANGAR BUSINESS PARK 13223 TORRE 1
SALA 713 / SAO CRISTOVAO / SALVADOR / BA / 41500-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022**Certificação Número:** 2022040502025166080231

Informação obtida em 13/04/2022 11:00:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
PRON. 003, 22
FOLHA: 199

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.299.643/0001-95

Certidão nº: 11707249/2022

Expedição: 13/04/2022, às 10:58:26

Validade: 10/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.299.643/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo: 003, 22
Folha: 200

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20221709583**

RAZÃO SOCIAL	
EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
117.101.261	20.299.643/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PMS - 003, 22
FHA: 201**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 678.637/001-25**CNPJ: 20.299.643/0001-95**

Contribuinte: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Endereço: Avenida Luís Viana Filho, Nº 13223
TORRE I SALA 713 HANGAR BUSINESS CONDOMINIO HANGAR BUSINESS PARK
SAO CRISTOVAO
41.500-300

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:53:42 horas do dia 13/04/2022.
Válida até dia 12/07/2022.

Código de controle da certidão:

7D8D.8FD7.E63B.E50A.4776.F82D.128F.7D9F

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



13/04/2022

005631178

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

003, 22
202

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005631178**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 13/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, portador do CNPJ: 20.299.643/0001-95, estabelecida na AV. LUIZ VIANA, Nº. 13.223, HANGAR BUSINESS PARK, TORRE 1, SALA 713, SÃO CRISTOVÃO, CEP: 41500-300, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 13 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: 005631178



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 18/2022 (SRP), Processo Administrativo nº 003/2022-SEMED, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material pedagógico, para atender aos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado-AEE, da rede municipal de ensino, do município de Penalva (MA)**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 18/2022 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: Educare Editora e Distribuidora de Livros Eireli						
CNPJ: 20.299.643/0001-95						
ENDEREÇO: Avenida Luís Viana Filho, nº 13.223, Torre 1, Sala 713, Hangar Business, Condomínio Hangar Business Park, Bairro São Cristóvão, Salvador/BA, CEP: 41500-300						
E-MAIL: comercial@grupoeducare.net.br				TEL.: (71) 3491-8901		
REPRESENTANTE: Bruno Paixão Góis						
RG: 1262958326 SSP/MA				CPF: 021.031.045-60		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1. PROJETO EDUCACIONAL ESTIMULANDO a) Painel Neuropedagógico Psicomotor: Composto de jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras confeccionado em madeira MDF 18mm contendo 11 atividades associativas, cores, letras, imagens, auditiva e musical; b) Conjunto de mesa infantil com 4 cadeiras; c) Baú fabricado em MDF com dimensões 42x45 com rodinhas; d) Dominó divertido gigante composto por 28 peças em madeira com tamanho de 9x4,5cm cada peça; e) Fantoches 10 personagens fabricado em feltro com aproximadamente 35cm; f) Centro de leitura composto por 8 módulos coloridos confeccionados em corino com estrutura de madeira com	Projeto	03	Editora PAE	44.020,00	132.060,00

BRUNO DA
PAIXAG

Assinatura
do representante
da empresa

BRUNO DA
PAIXÃO
GÓIS 021031045
60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

	dimensões aproximadas de 180x98x48 cm; g) Biblioteca técnica com 12 livros direcionados para a formação do educador; h) Fantasias 10 personagens; i) Móvel produzido em MDF medindo 150 cm de altura 75cm de largura e 45cm de profundidade; j) Biblioteca infantil com 250 livros diferenciados como sonoros, pop'up, texturizados; k) Centopeia das cores confeccionada em plástico rígido formado por 5 cores diferente em 1 dado gigante; l) Kit amiguinho com 200 peças confeccionada em plástico resistente; m) Tapete sensorial produzido em corino com texturas diversas medindo 100x100.					
02	PROJETO INCLUSOTECA - Composto de 35 títulos, dando um total de 90 livros, mais 18 brinquedos pedagógicos para crianças especiais conforme descrição abaixo: a) Quebra cabeça; Sequência Lógica; Braille - Alfabeto vazado MDF; Braille - Alfabeto vazado EVA; Dominó braile; Dominó de texturas; linguagem de sinais soletrando; Memória de linguagem de sinais de libras; memórias testando a sensibilidade. b) Memória linguagem Libras 52 peças; 1. MATEMÁTICA c) Ábaco Aberto; números vazados; relógio do conhecimento; numerais e quantidades; sequencias de unidades; tangram. 2. PSICOMOTRICIDADE d) Alinhavos diversos; blocos lógicos; caixa tátil; caixa de atividade abotoar, amarrar, etc; aramados; pinos de encaixe; jogos de seriação e classificação, jogos de encaixe de abstração das partes.	Projeto	03	Editora PAE	12.823,00	38.469,00
03	Coleção kit inclusão social para professores	Coleção	03	Melhoramentos	680,00	2.040,00
04	Material Dourado	Kit	05	Carlu	50,00	250,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						172.819,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto não haverá, consoante os Acórdãos nº 855/2013-TCU-Plenário, 2037/2019-TCU-Plenário e 224/2020-TCU-Plenário

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

BRUNO DA PAIXÃO
GOIS-02103104560
Data: 2022-04-27 11:51:13

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

BRUNO DAPADAO
GOIS/C2 03104560

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

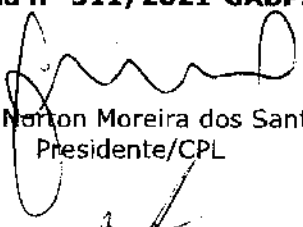
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

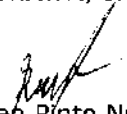
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva/MA, 27 de abril de 2022.

Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria nº 311/2021-GABPREF)


Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL


Nilziran Pinto Nunes
Membro/CPL


Waldenir Torres da Silva
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

Assinado de forma digital por
BRUNO DA PAIXAO
GOIS:02103104560
Dados: 2022.04.27 11:51:59
+03'00'

Educare Editora e Distribuidora de Livros Eireli
Bruno Paixão Góis
Representante Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PENALVA

Prefeitura de
Penalva
Cidade do Caramelo - 10 de Maio 2021

www.penalva.ma.gov.br

Conforme a Lei Municipal nº 462 de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano II / Edição nº 125

Página 2 de 3

Nº 003, 22

202

CPL - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020 TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do Quarto Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2020-SINFROURB. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 03/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e A3 Construção e Engenharia Eireli-EPP, CNPJ nº 31.229.208/0001-00. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por 120 (cento e vinte) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Alfredo Banhos Terceiro, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022 ESPÉCIE: Extrato de ARP. PROCESSO: 003/2022-SEMED. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2022 (SRP). OBJETO: Aquisição de material pedagógico, para atender aos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado-AEE, da rede municipal de ensino, do município de Penalva (MA). VIGÊNCIA DA ATA: 27/04/2022 a 27/04/2023 (12 meses). DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Educare Editora e Distribuidora de Livros Eireli (CNPJ nº 20.299.643/0001-95). ITEM: 1, 2, 3 e 4. VALOR TOTAL: R\$ 172.819,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022 ESPÉCIE: Extrato de ARP. PROCESSO: 022/2021-SEMED. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2022 (SRP). OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha. VIGÊNCIA DA ATA: 26/04/2022 a 26/04/2023 (12 meses). DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Casa dos Fogões Ltda.-ME (CNPJ nº 34.776.133/0001-76). ITENS: 01, 04, 08 e 09. VALOR TOTAL: R\$ 46.674,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022 ESPÉCIE: Extrato de ARP. PROCESSO: 022/2022-SEMED. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2022 (SRP). OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha. VIGÊNCIA DA ATA: 26/04/2022 a 26/04/2023 (12 meses). DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Comercial & Distribuidora N2 Ltda.-ME, (CNPJ nº 39.966.670/0001-00). ITEM: 05. VALOR TOTAL: R\$ 20.450,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022 ESPÉCIE: Extrato de ARP. PROCESSO: 022/2022-SEMED. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2022 (SRP). OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha. VIGÊNCIA DA ATA: 26/04/2022 a 26/04/2023 (12 meses). DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Império Empreendimentos Eireli-ME (CNPJ nº 04.966.853/0001-33). ITENS: 03, 06 e 07. VALOR TOTAL: R\$ 32.899,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022 ESPÉCIE: Extrato de ARP. PROCESSO: 022/2022-SEMED. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2022 (SRP). OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha. VIGÊNCIA DA ATA: 26/04/2022 a 26/04/2023 (12 meses). DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e L R de Melo Lima-ME (CNPJ nº 27.986.393/0001-00). ITEM: 10. VALOR TOTAL: R\$ 19.760,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022 ESPÉCIE: Extrato de ARP. PROCESSO: 022/2022-SEMED. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2022 (SRP). OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha. VIGÊNCIA DA ATA: 26/04/2022 a 26/04/2023 (12 meses). DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e SJ Comércio de Utilidades Eireli-ME (CNPJ nº 10.614.788/0001-80). ITEM: 02. VALOR TOTAL: R\$ 4.787,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.